



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.550 João Pessoa - Terça-feira, 17 de Março de 2026 R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.278 DE 16 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a criação do Dia Estadual do Cuidado e da Semana Estadual do Cuidado e define diretrizes para a conscientização acerca da importância da valorização e da compreensão social do cuidado, reconhecendo-o como elemento estruturante da organização e do desenvolvimento da sociedade, bem como direito fundamental de toda pessoa de cuidar, de ser cuidada e de exercer o autocuidado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Cuidado, a ser celebrado anualmente, no dia 29 de outubro, como ponto facultativo estadual, nos termos da legislação vigente, que tem como fundamento:

I - promover a reflexão coletiva acerca do tempo dedicado ao cuidado e sua organização social, à luz dos vetores de reconhecimento, redução, redistribuição, recompensa e representação, conforme as diretrizes preconizadas pela Organização Internacional do Trabalho.

II - estimular a incorporação da agenda do cuidado nas ações, programas, comunicações e campanhas de todas as repartições públicas estaduais.

III - incentivar iniciativas de caráter territorial e comunitário que promovam o debate público sobre o cuidado, reconhecendo suas múltiplas expressões e impactos no desenvolvimento local.

IV - fomentar a sensibilização da sociedade para o valor social, econômico e coletivo do cuidado, incentivando práticas corresponsáveis e a superação de estereótipos de gênero e raça historicamente associados às atividades de cuidado.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Semana Estadual do Cuidado, que inaugura a Década dos Cuidados no Estado.

§ 1º A Semana Estadual do Cuidado será realizada, anualmente, na semana que compreenda o Dia Estadual do Cuidado.

§ 2º A Semana Estadual do Cuidado tem por finalidade promover o reconhecimento e a legitimação do cuidado como direito social autônomo.

Art. 3º Esta Lei estabelece diretrizes para a conscientização acerca da importância da valorização e da compreensão social do cuidado, reconhecendo-o como elemento fundamental para a organização e o desenvolvimento da sociedade.

Parágrafo único. A conscientização de que trata o *caput* tem por objetivos:

I – fortalecer a territorialização e a valorização das políticas de cuidado;

II – promover a transformação cultural quanto ao reconhecimento do cuidado;

III – assegurar sua inclusão no calendário oficial do Estado da Paraíba, como forma de reconhecimento da agenda do cuidado enquanto eixo estratégico do processo de desenvolvimento estadual.

Art. 4º A Semana Estadual do Cuidado tem por finalidade afirmar o dever do Estado de revisar e corrigir práticas e ações institucionais que historicamente tenham contribuído para a invisibilização do cuidado, instituindo, em caráter reparatório, o princípio da reparação aplicado às políticas de cuidado, preconizando:

I – a promoção da dignidade humana;

II – a prevenção primária de violências;

III – o fortalecimento de vínculos comunitários, familiares e intergeracionais;

IV – a redução das desigualdades de gênero e raça;

V – a promoção da cultura da paz e da corresponsabilidade social.

Art. 5º O Poder Público Estadual, durante a Semana Estadual do Cuidado, poderá:

I – estimular campanhas educativas e ações de conscientização que reflitam a correlação da sobrecarga dos cuidados sob a perspectiva racial, de classe e de gênero;

II – promover seminários, debates, oficinas e atividades formativas;

III – incentivar ações intersetoriais envolvendo políticas de educação, cultura, saúde, assistência social, direitos humanos, igualdade de gênero e prevenção às violências de gênero;

IV – articular-se com municípios, sociedade civil, universidades e organismos nacionais e internacionais.

Art. 6º Para o cumprimento do propósito desta Lei, as ações de conscientização e promoção de cuidados deverão ser estruturadas a partir da ampliação da sensibilização acerca das desigualdades estruturais e interseccionais que incidem sobre minorias e grupos em situação de vulnerabilidade, assim compreendidos como público prioritário, especialmente:

I - Mulheres;

II - Pessoas idosas;

III - Pessoas com deficiência;

III - Crianças (especialmente primeira infância);

IV - Trabalhadoras e trabalhadores do cuidado remunerado;

V - Cuidadores familiares não remunerados;

VI - Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

VII - População em situação de rua;

VIII - População negra;

IX - Povos indígenas;

X - Comunidades quilombolas;

XI - Povos ciganos;

XII - População rural;

XIII - População LGBTQIAPN+.

Art. 7º As ações de conscientização sobre o cuidado como fator de prevenção primária poderão ser promovidas no ambiente escolar, observada:

I – a autonomia pedagógica das instituições de ensino;

II – a legislação educacional vigente;

III – as diretrizes curriculares nacionais;

IV – as competências legislativas da União.

Art. 8º A implementação desta Lei não implica criação de despesa obrigatória, devendo as ações ocorrerem no âmbito das políticas públicas existentes, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de março de 2026; 138ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.988 de 16 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/140001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5158.1849.0287- CONSTRUÇÃO DE SEDES E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA		4490.51	2.500 0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de março de 2026; 138ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.989 de 16 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220801.00003.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	40.000,00
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.990 de 16 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/351001.00004.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.2206.0287- APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EMPRESA	3360.45	2.500	0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.991 de 16 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00017.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0769.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 2º GRAU	3390.92	2.760	0000	250.000,00
28.846.0000.0770.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 1º GRAU	3390.92	2.760	0000	250.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.992 de 16 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/810001.00001.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.300.000,00** (nove milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.901 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.422.5008.2392.0287- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3390.14	2.759	0000	200.000,00
	3390.30	2.759	0000	300.000,00
	3390.36	2.759	0000	200.000,00
	3390.39	2.759	0000	5.000.000,00
	3390.46	2.759	0000	400.000,00
	4490.51	2.759	0000	1.000.000,00
	4490.52	2.759	0000	200.000,00
	4490.61	2.759	0000	2.000.000,00
	TOTAL			9.300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

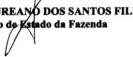
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 47.993 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Índice de Eficiência da Gestão, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.701, de 25 de junho de 2023, que implementa o Sistema da Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Procedimento de Seleção para os Cargos de Provedimento em Comissão do Corpo Diretivo no Âmbito dos Estabelecimentos Públicos Estaduais de Ensino para a Composição de Banco de Gestores Escolares e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.825, de 14 de agosto de 2025, que institui os Prêmios Professor Nota Mil, Escola Nota Mil e Melhores do Ano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 250/2025, que instituiu o Índice de Eficiência da Gestão (IEG) no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, tendo como principal meta o sucesso do estudante, com base em sua aprendizagem e, consequentemente, em sua aprovação, o IEG surge como ferramenta de monitoramento da gestão por resultados na educação estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 591/2024, que institui o Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem (CEGER),

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Índice de Eficiência da Gestão (IEG) como ação permanente de acompanhamento e avaliação da gestão escolar, sob a responsabilidade das Gerências Regionais de Educação, em conformidade com as diretrizes do Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem (CEGER), e com base nas políticas educacionais da Rede Estadual de Educação.

Parágrafo único. Considera-se como gestão escolar, para fins deste Decreto, a atuação do gestor nomeado da unidade de ensino e o coordenador pedagógico.

Art. 2º O Índice de Eficiência da Gestão (IEG) constitui instrumento institucional, sistemático e permanente de monitoramento e avaliação da gestão escolar na Rede Estadual de Educação da Paraíba, estruturado a partir de indicadores mensuráveis.

Art. 3º A gestão escolar será avaliada mensalmente, em um conjunto de indicadores elaborados pela Secretaria de Estado da Educação (SEE) e monitorados pela Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem (GEDRA).

Art. 4º Cada unidade de ensino será avaliada por meio de um índice numérico, que varia de 0 (zero) até o limite correspondente ao total de indicadores acompanhados, constituindo um dos requisitos para o Prêmio Escola Nota 1000 e, consequentemente, em nível docente, para o Prêmio Professor Nota Mil.

Art. 5º Para cada Gerência Regional de Educação será atribuído um índice, que é composto pela média aritmética do IEG das escolas sob sua responsabilidade, gerando um dos requisitos para o prêmio melhores do ano.

Art. 6º Além de elevar os indicadores, é atribuição dos gestores a promoção de um ambiente administrativo e pedagógico propício ao alcance das metas da escola nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Art. 7º O desempenho das escolas no alcance das metas será mensurado de forma detalhada pela SEE e pela GEDRA, com a finalidade de avaliar o desempenho da unidade de ensino e o êxito do gestor escolar e do coordenador pedagógico na condução da gestão.

Art. 8º O Índice de Eficiência de Gestão – IEG será utilizado como parâmetro de avaliação da gestão escolar e poderá subsidiar a análise quanto à continuidade dos gestores das unidades da Rede Estadual de Educação, observando, em qualquer hipótese, o procedimento previsto na legislação específica aplicável, especialmente quanto à decisão administrativa fundamentada e às garantias do contraditório e da ampla defesa.

Art. 9º O IEG deve substituir qualquer outro índice que trate do tema de gestão escolar e deverá ser utilizado, sempre que possível, como parâmetro de premiação das escolas.

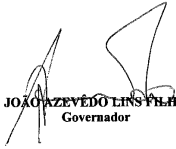
Art. 10. O Secretário de Estado da Educação publicará anualmente, por meio de

Portaria, os indicadores que deverão ser mensurados ao longo do respectivo ano letivo, bem como seus critérios técnicos de aferição e acompanhamento.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.802

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
TENENTE-CORONEL QOEM	MOISÉS FERREIRA DA SILVA FILHO	5228352	SUBCOMANDANTE REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR	CGS-1
TENENTE-CORONEL QOEM	JARBAS MENESES BARBOSA	5259444	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJOR QOEM	BENEVALDO PESSOA DA CRUZ JÚNIOR	5237866	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJOR QOEM	CELSO DE ARAÚJO JÚNIOR	5236606	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJOR QOEM	BRUNA CARNEIRO DE BARROS PINHEIRO	5259631	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJOR QOEM	JARDEL ALVES LEITE	5259541	COMANDANTE DE COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR	CSP-1
MAJOR QOEM	LUÃ LUCAS FELIZARDO RODRIGUES	5260167	COMANDANTE DE COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR	CSP-1
CAPITÃO QOEM	ANDERSON LINS DE LIMA	5273188	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CSP-1

Ato Governamental nº 1.803

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 191 de 26 de abril de 2024, e na Lei Complementar nº 219, de 09 de janeiro de 2016,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

	SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
TENENTE-CORONEL QOEM	MOISÉS FERREIRA DA SILVA FILHO	VICE-DIRETOR DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	CDS-4
TENENTE-CORONEL QOEM	MANOEL GONÇALVES DA SILVA NETO	SUBCOMANDANTE REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-2
TENENTE-CORONEL QOEM	JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA ROCHA SILVA	SUBCOORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA	CAD-3
TENENTE-CORONEL QOEM	JARBAS MENESES BARBOSA	COMANDANTE DO BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR	CDS-4
MAJOR QOEM	BENEVALDO PESSOA DA CRUZ JÚNIOR	COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJOR QOEM	CELSO DE ARAÚJO JÚNIOR	COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJOR QOEM	DANTON VICTTOR DE LIMA CARNEIRO	COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJOR QOEM	ALESSANDRO AMÂNCIO CARNEIRO	DIRETOR DO CENTRO DE CAPACITACAO FISICA MILITAR – CCFM	CSP-1
MAJOR QOEM	PABLO RAPHAEL OLIVEIRA HONORATO DA SILVA	COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR	CSP-1
MAJOR QOEM	JARDEL ALVES LEITE	COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJOR QOEM	LUÃ LUCAS FELIZARDO RODRIGUES	COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJOR QOEM	ALEX CAMPOS ARAÚJO	AJUDANTE DE ORDEM DO COMANDO GERAL	CAD-7
CAPITÃO QOEM	ALINE SOUSA DE CARVALHO COSTA	AJUDANTE DE ORDEM DO COMANDO GERAL	CAD-7
CAPITÃO QOEM	ANDERSON LINS DE LIMA	SUBCOMANDANTE DO BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
1º TENENTE QOEM	LAISLA FERREIRA NOGUEIRA	SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-4
1º TENENTE QOEM	AMANDA PRADO DO NASCIMENTO LEITE	SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-4

Ato Governamental nº 1.804

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDREA KELLY LOPES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.805

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FLAVIANO CORTES DE SOUSA**, matrícula nº 1771701, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.806

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KATIA MARIA DE ARAUJO MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ESPERANCA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.807

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LINDEMBERG GONCALVES LIMA**, matrícula nº 1632744, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ESPERANCA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.808

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KALINE DA PENHA SANTOS**, matrícula nº 1939742, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST ABREU E LIMA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.809

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **VALDEMIR MARTINS GALDINO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental nº 1.810

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO** para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.811

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO ANTONIO DIAS MORAIS**, matrícula nº 1905872, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.812

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MAGDA DE ANDRADE CAMPOS MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROF RANGEL, no Município de INGA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.813

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DAYANA DE FRANCA SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PROFESSOR ANTONIO GOMES, no Município de BAYEUX, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.814

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANNELIENAI DE FRANCA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF JOAO URSULO, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.815

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Medida Provisória nº 358, de 13 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E nomear **JOSE CARLOS LUCENA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE EM LOGISTICA, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.816

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VANESSA DE CASTRO LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM SAO SEBASTIAO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.817

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSEMBERG GUIMARÃES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF AL-CEU DO AMOROSO LIMA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.818

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VINICIOS SOARES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.819

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EWELIN JEMIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM ALBERTO LUNDGREN, no Município de CAAPORA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.820

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **IVANDRO FERNANDES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM BARAO DO ABIAI, no Município de ALHANDRA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.821

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAFAELLA FERNANDES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PE AZEVEDO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.822

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA SANTANA MORAIS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF FREI MARTINHO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.823

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DORALICY FELICIANO CAVALCANTE DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM BARAO DO ABIAI, no Município de ALHANDRA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.824

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SERGIO DAMIAO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PEDRO TARGINO, no Município de TACIMA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.825

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Medida Provisória nº 359, de 13 de fevereiro de 2026

R E S O L V E nomear **CARLOS ALBERTO BERNARDINO DANTAS FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE EM LOGISTICA, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.826

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA NAYARA DA SILVA NEGREIROS CONGO, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM NINA ALVES DE LIMA, através do AG 1783, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.827

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANAILDE DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM NINA ALVES DE LIMA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.828

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LADY DAYANA NUNES SINESIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF LUCIA WANDERLEY FREITAS, no Município de PATOS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.829

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EDINALVA DA SILVA SIMIAO FERREIRA, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF SILVEIRA DANTAS, através do AG 1341, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2024.

Ato Governamental nº 1.830

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RENATO EDUARDO MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF SILVEIRA DANTAS, no Município de Desterro, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.831

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TELMILIANA LUIS DA SILVA SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF EPITACIO PESSOA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.832

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA CECILIA DOS SANTOS FALCAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM MARIA DE FATIMA SOUTO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.833

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARTA LIGIA SANTOS CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM FELIX ARAUJO, no Município de CATURITE, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.834

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Medida Provisória nº 359, de 13 de fevereiro de 2026

R E S O L V E nomear **MARCILIO BEZERRA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE EM LOGISTICA, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.835

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de PEDRO JOSE CESAR LIMA, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF FRANCA LEITE, através do AG 1782, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.836

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIVANIA DE SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF FRANCA LEITE, no Município de IBIARA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.837

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de IASMIN TAMIRES DA SILVA, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, através do AG 1781, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.838

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **PEDRO JOSE CESAR LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, no Município de PEDRAS DE FOGO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.839

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOAO PAULO DOS SANTOS, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PEDRO TERTO DA CUNHA, através do AG 1639, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.840

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GIRLEUDA FEITOSA DA SILVA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PEDRO TERTO DA CUNHA, no Município de CACIMBAS, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.841

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **WHELLYTHON DUARTE DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST ENS MED DR FENELON NOBREGA, no Município de SALGADINHO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.842

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de TYRONE CRISTIAN DO NASCIMENTO SOUSA, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, através do AG 1569, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.843

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KATIA LUCIANA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, no Município de AMPARO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.844

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA SOLANGE ADELINO GABRIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST E F MED MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO, no Município de EMAS, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.845

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **THAINA GOMES DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM POVOADO SILVESTRE TAVARES, no Município de TAVARES, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.846

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SUZANA VIEIRA RIBEIRO FAUSTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF MANOEL MENDES, no Município de NAZAREZINHO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.847

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAMILY COSMO PEDROSA MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECR EST EM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, no Município de NAZAREZINHO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.848

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAQUELINE DE FÁTIMA SANTOS ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM MARIA LIDIA RANGEL, no Município de TENORIO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.849

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SUELLEN DA SILVA GONÇALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM DEMETRIO TOLEDO, no Município de JURIPIRANGA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.



Ato Governamental nº 1.850 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **RAYRON SOARES PONCE LEON**, matrícula nº 1974424, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF AB-DON MIRANDA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.851 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **DAVI LUAN DE ANDRADE CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF AB-DON MIRANDA, no Município de GUARABIRA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.852 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **PALLOMA ERNESTO DE ANDRADE BORBA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINAN-CEIRO DA ECI ESGT EFM JOSE RODRIGUESDE ATAIDE, no Município de ITATUBA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.853 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **JESSIKA RAYSSA PESSOA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM MARIA JACY COSTA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.854 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **GISLANIA LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 1950100, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM FRANCISCO PESSOA DE BRITO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.855 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **ANACRISTINADO NASCIMENTO CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM FRANCISCO PESSOA DE BRITO, no Município de ARACAGI, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.856 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **CAROLLYNE CHAVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROF JOSE BAPTISTA DE MELO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.857 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA HELENICE RIBEIRO DE LIMA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROFA NEIR ALVES PORTO, através do AG 2003, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 1.858 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **ELANIA NUNES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROFA NEIR ALVES PORTO, no Município de SANTO ANDRE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.859 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **FLAVIA DELIA DE SOUZA QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROFA NEIR ALVES PORTO, no Município de SANTO ANDRE, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.860 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **JULIO DA SILVA DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST EM DR FELIZARDO LEITE, no Município de SANTANA DOS GARROTES, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.861 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **ELISANGELA CARNEIRO DE AMORIM OLIVEIRA**, matrícula nº 1914626, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM TANCREDO NEVES, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.862 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **FABIO ANTONIO JALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM TANCREDO NEVES, no Município de BAYEUX, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.863 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **KIARA CRISTINA DE MACEDO SILVA**, matrícula nº 1783998, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM DEP ALVARO GAUDENCIODE QUEIROZ, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.864 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **VALERIA SANTOS DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM DEP ALVARO GAUDENCIODE QUEI-ROZ, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.865 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de PAULO ROBERTO FRANCISCO DE LIMA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM JOAO CAETANO, através do AG 2242, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2025.

Ato Governamental nº 1.866

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ERICA ELANE JUVINO ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM JOAO CAETANO, no Município de BAYEUX, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.867

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ROMENELLI DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST MELQUIADES VILAR, no Município de TAPEROA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.868

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MERCIA FERREIRA DE LIMA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST DO VALE DO MAMANGUAPE JOAO DA MATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, através do AG 1775, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 1.869

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GLICERIA DE FATIMA TAVARES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST DO VALE DO MAMANGUAPE JOAO DA MATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.870

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIANA MARTINS DE SOUSA DANTAS**, matrícula nº 1729799, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI T E MONSENHOR VICENTE FREITAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.871

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIANA MARTINS DE SOUSA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI T E MONSENHOR VICENTE FREITAS, no Município de POMBAL, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.872

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIET DA SILVA LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF LUCIA WANDERLEY FREITAS, no Município de PATOS, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.873

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAQUILENE FERREIRA ANTAS ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROFA. ANTONIA DINIZ MAIA no Município de MANAIRA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.874

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCAS GABRIEL LEITE LOPES**, matrícula nº 1943031, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST IRINEU PINTO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.875

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELISANGELA CARNEIRO DE AMORIM OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST IRINEU PINTO, no Município de BAYEUX, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.876

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 1943481, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.877

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ISABEL CRISTINA MALHEIROS DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, no Município de CONDE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.878

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **STHEFANY SILVA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, no Município de CONDE, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.879

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NILMA DE FATIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, no Município de CONDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.



Ato Governamental nº 1.880 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANA HELEN VIEIRA RODRIGUES BRAGA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, através do AG 1688, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 1.881 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA DA CONCEICAO BULCAO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, no Município de CONDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.882 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA DO ROSARIO DIAS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, no Município de CONDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.883 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA JOSE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM ADRIANO FEITOSA, no Município de TAVARES, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.884 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ALEXSANDRO DE ALMEIDA BARROS, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI, através do AG 1741, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.885 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KASSANDRA DA SILVA PONTES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI, no Município de PEDRA LAVRADA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.886 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOILSON GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF PE AZEVEDO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.887 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear GERLANIA GOMES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI, no Município de JURIPIRANGA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.888 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear DEBORA KAROLAYNE RODRIGUES DE SANTANA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM DEMETRIO TOLEDO, no Município de JURIPIRANGA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.889 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, GUSTAVO GONCALVES GARCIA DE ARAUJO, matrícula nº 1936891, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.890 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear VANIA LUCIA GARCIA DE ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.891 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear VALDENIR JUVÊNCIO DE SOUSA LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ESCOLA MUSICA ANTENOR NAVARRRO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.892 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MAGNA ALMEIDA MARQUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM SANTOS DUMONT, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.893 João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA TAMAR CIRILO RUFINO, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST E F MED MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO, através do AG 1743, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2026.

JOAO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 142/2026/SEAD. João Pessoa, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/04961/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor IAGO JOSE LIMA DE MELO, Professor De Educacao Bas III, matrícula 185.795-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Artes Cênicas, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período da data da publicação à janeiro de 2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 143/2026/SEAD. João Pessoa, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/05039/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor ANTONIO SORRENTINO NETO, Professor De Educacao Bas III, matrícula 159.753-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Química, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2026 a março de 2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 144/2026/SEAD. João Pessoa, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor EDSON DA SILVA, matrícula nº 176.355-5, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 176/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e CONSTRUTORA MARILLAC LTDA, sob responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, cujo objeto é o funcionamento da Gerência Regional da CEHAP, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS e a Junta Médica do Estado da Paraíba, no município de Campina Grande - PB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 710/2025/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 145/2026/SEAD. João Pessoa, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora POLYANNA DANTAS CAVALCANTI, matrícula nº 901.054-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 176/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e CONSTRUTORA MARILLAC LTDA, sob responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, cujo objeto é o funcionamento da Gerência Regional da CEHAP, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS e a Junta Médica do Estado da Paraíba, no município de Campina Grande - PB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 712/2025/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2025.


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 018/2026/GEGP/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/04466	CARLOS GUSTAVO ASSIS XAVIER	1757253	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
SAD-PSE-2026/04814	JOSE VENTURA LACERDA JUNIOR	1761081	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
SAD-PSE-2026/04070	KELSON GOMES DOS SANTOS	1794175	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEAP


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/20371	1756605	WELLESON VIEIRA FERREIRA DE MENESES	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 158/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 12-03-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/02523	1562908	JADSON CANTANHEDE DE SOUZA	0	0	522	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/01246	1684990	MIROSLAV SOARES DE ALENCAR	0	0	154	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/00014	1818171	WENDER GOMES BORGES DE ARAUJO	0	0	1.522	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 148 João Pessoa, 12 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0026/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/39448**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 149 João Pessoa, 12 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0034/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/39409**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 151 João Pessoa, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasses voltadas às



atividades de estudo, no período, da data da publicação a 31 de dezembro de 2028, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/06508	Alef Bruno dos Santos	191.259-3	Parecer/ASJUR nº 321/2026	Doutorado Profissional	DEFERIDO

Portaria nº 152 João Pessoa, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período, da data da publicação a fevereiro de 2027, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/08467	Nadja Almeida Vieira da Silva	185.244-2	Parecer/ASJUR nº 328/2026	Mestrado Profissional	DEFERIDO

Portaria nº 153 João Pessoa, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período de 06 de março de 2026 a 06 de março de 2028, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/07143	Bruno Macário da Silva	185.359-7	Parecer/ASJUR nº 348/2026	Mestrado Profissional	DEFERIDO

Portaria nº 154 João Pessoa, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período da data de publicação até 27/03/2027, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/06862	Débora Santos Bonfim	185.502-6	Parecer/ASJUR nº 336/2026	Mestrado Profissional	DEFERIDO

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0010/2026 João Pessoa-PB, 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a instituição da REDE PB Digital, coordenada pela Secretaria de Estado da Administração por meio de sua Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, a COMISSÃO DE REPRESENTANTES NA REDE PB DIGITAL, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Participação
Rodolfo de Oliveira Marques	191.770-6	Ponto Focal
Michelle Andrea Alves Augusto de Souza	194.132-1	Representante da área de TIC
Victor Lorrان de Sousa Montenegro	195.850-0	Membro
Luíza Iolanda Cortez de Oliveira	179.999-1	Membro

Art. 2º - Compete aos integrantes da Comissão de Representantes na Rede PB Digital: I – executar e orientar a estratégia de governo digital no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior;

II – gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;

III – propor e incentivar a capacitação técnica, aperfeiçoamento e a reciclagem dos agentes públicos que desenvolvam, ou que venham a desenvolver, atividades de transformação digital dentro do órgão;

IV – discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública;

V – formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;

VI – promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela REDE PB Digital;

VII – fomentar internamente a integração, a padronização de procedimentos e a modernização dos serviços de transformação digital;

VIII – fomentar internamente a cultura de proteção de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

IX – zelar pelo cumprimento das regras do governo digital, pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas do governo digital;

X – atuar em estrita relação com Secretaria de Estado da Administração por meio de sua Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital, pasta que coordena a REDE PBDigital.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 0011/2026

João Pessoa, 13 de Março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Desafio Celso Furtado – 2025, nos termos estabelecidos no edital.

Nome do Projeto	Resultado	Justificativa
“Vozes da Terra: Narrativas Oraís e o Poder da Palavra”,	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado.
“Guardião das Abelhas”	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado.
“Biblioteca Viva”	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado.
“Projeto ECOAR”	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado.
“ConectAreal: Plataforma Digital para Informações e Visibilidade de Serviços Locais da Comunidade”	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado
“Palavras que Transformam”	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado
“Formação Antirracista na Paraíba a partir da Lei 10.639/03: trabalho escravizado, relações étnico-raciais e descolonização do saber a partir da obra de Celso Furtado”	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado
Safe Caatinga	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado
“Futuro em cada semente”	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado
“Projeto Ouro Verde”	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado
“Farmácia Viva Comunitária no Sertão Paraibano”	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado
Equipe “RECLIMATECH ECIT- JLS	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado
“Entre Letras e Bits: Vozes femininas que recontam o Nordeste”	INDEFERIDO	Não foram identificados elementos que justifiquem a revisão das pontuações atribuídas pela banca avaliadora, permanecendo mantido o resultado divulgado no resultado preliminar como explicitado em resposta ao email enviado

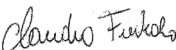
Art. 2º - Nos termos do edital, as equipes participantes puderam interpor recurso à Comissão Organizadora do Desafio quando considerassem ter sido prejudicadas em uma ou mais das seguintes circunstâncias:

I – violação de regra prevista no edital;

II – má conduta de outra equipe participante;

III – má conduta da comissão avaliadora.

Art. 3.º As decisões da Comissão Organizadora serão definitivas e irrecorríveis na esfera administrativa, não cabendo a interposição de novos recursos.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0016/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, para atuar como **Gestor**, e o servidor **EDILSON BATISTA DE LIMA PARRA**, matrícula 191.589-4, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

• **Contrato nº. 076/2025**, celebrado junto à pessoa jurídica empresa **JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA**, nome fantasia **WORLD SERVIÇOS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.250.868/0001-61**, que tem por objeto, a prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva a ser realizado em instalações elétricas, incluindo fornecimento de material para o **MUSEU DA CIDADE DE JOÃO PESSOA**, localizado Praça da Independência, 92 - Centro, João Pessoa - PB.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0017/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Estadual nº 26.065, de 15 de julho de 2005, que regulamenta a Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, Registro dos Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba - REMA/PB. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o Registro de “Mestre das Artes Canhoto da Paraíba”, ao candidato aprovado na suplência da vaga remanescente do **Edital nº 0021/2024**. Diante do **falecimento** do Mestre, o **Sr. Sávio Max Sobreira Rolim (Sávio Rolim)**, matrícula nº **951.954-8**, no **último dia 12 de março**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
5º	ARNALDO CIPRIANO DE SOUSA	(POETA ARNALDO)	POETA, CANTADOR E REPENTISTA	CAMPINA GRANDE	13,6	APROVADO

Art. 2º - Determinar que se faça a anotação do nome do artista constante no Art. 1º, desta Portaria, no Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba - REMA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Christ Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde de para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROPOSTAS DE INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APROVADAS

Município	Proposta	Valor
Livramento	63000734418202600	R\$ 200.000,00
São João do Rio do Peixe	63000730788202600	R\$ 1.800.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento da Média e Alta complexidade – MAC, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento da Média e Alta Complexidade – MAC dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde de para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROPOSTAS DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA PARAÍBA

Município	Proposta	Valor
Poço Dantas	63000728677202600	R\$ 325.000,00
São João do Rio do Peixe	63000733062202600	R\$ 500.000,00
Boa Vista	63000733766202600	R\$ 100.000,00
Campina Grande	63000724614202600	R\$ 50.000.000,00
Campina Grande	63000724931202600	R\$ 3.000.000,00
Campina Grande	63000728817202600	R\$ 3.000.000,00
Campina Grande	63000725041202600	R\$ 15.000.000,00
Campina Grande	63000726319202600	R\$ 30.000.000,00
Campina Grande	63000726337202600	R\$ 3.000.000,00
Campina Grande	63000732395202600	R\$ 10.000.000,00
Campina Grande	63000733216202600	R\$ 1.000.000,00
Santa Helena	63000730996202600	R\$ 390.000,00
Livramento	63000733351202600	R\$ 200.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a



promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROPOSTAS DE INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APROVADAS

Município	Proposta	Valor
Nova Palmeira	63000745345202600	R\$ 300.000,00
Nova Palmeira	63000752948202600	R\$ 400.000,00
Poço Dantas	63000751417202600	R\$ 500.000,00
Poço Dantas	63000751237202600	R\$ 250.000,00
Bernardino Batista	63000744153202600	R\$ 200.000,00
Bernardino Batista	63000751342202600	R\$ 250.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O curto prazo para apresentação de Resoluções CIB ao Ministério da Saúde frente as demandas de emendas parlamentares e programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.

Parágrafo único. As Resoluções a serem emitidas para oficializar a aprovação das propostas de que trata o caput deste artigo ficam condicionadas à emissão de parecer positivo das respectivas áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB e devem obedecer aos critérios dispostos nas portarias ministeriais.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

Publicado no D. O. E: 25/02/2026

Republicado por incorreção.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO
E REAPARELHAMENTO
DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA – CGFUNPEPB

Nos termos do art. 4º da Lei nº 9.004, de 30 de dezembro de 2009, e do art. 6º da Resolução nº 01/2010 do Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba – FUNPEPB, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2010, torna-se pública a composição atual do Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba – FUNPEPB, para o mandato correspondente ao período de 2026 a 2027, conforme segue:

Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado
Presidente do CGFUNPEPB
Flávio José Costa de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Vice-Presidente do CGFUNPEPB
Felipe Tadeu Lima Silvino
Representante do Conselho Superior
Paulo Márcio Soares Madruga
Representante da Classe Especial
Eliphas Neto Palitot Toscano
Representante da 1ª Classe
Kamila Miranda Sena
Representante da 2ª Classe

Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado
Presidente do FUNPEPB

PORTARIA Nº 29/PGE

João Pessoa, 16 de março de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de abril a 12 de maio de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ADRIANO SILVA DANTAS, matrícula nº 190.594-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Coordenadoria Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 30/PGE

João Pessoa, 16 de março de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de abril a 12 de maio de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS, matrícula nº 190.592-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 31/PGE

João Pessoa, 16 de março de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 29 de abril a 28 de maio de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE, matrícula nº 192.650-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 32/PGE

João Pessoa, 16 de março de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de abril de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 33/PGE

João Pessoa, 16 de março de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,



RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA**, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 34/PGE **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de abril a 05 de maio de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 35/PGE **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de abril a 05 de maio de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS**, matrícula nº 190.587-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 36/PGE **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **13 de abril a 12 de maio de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ**, matrícula nº 192.534-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 37/PGE **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **27 de abril a 26 de maio de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-0, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 38/PGE **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **27 de abril a 26 de maio de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA**, matrícula nº 190.597-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 39/PGE **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de abril a 05 de maio de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 40/PGE **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de abril a 14 de maio de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS**, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 41/PGE **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2026, 30 (trinta) dias de férias regula-**

mentares, a servidora **BEATRIZ NASCIMENTO VERÁS**, matrícula nº 194.614-5, Assistente Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 42/PGE **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, o servidor **GERDESON GOMES DE MENEZES**, matrícula nº 176.838-7, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral, com a cessão no DETRAN-PB, referente ao período aquisitivo **2025/2026**.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 77/GS/SUPLAN **João Pessoa, 16 de março de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 15/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **HENRIQUE JOSÉ SANTOS DE MORAIS**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 780.049-5, CPF 072.941.024-22, e **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.489-5, CPF 058.481.474-77, para responderem cumulativamente pela **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I.T. MAJOR ANTÔNIO DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/04342, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Reg. CGE Nº 25-01736-4

A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-SUPLAN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Federal 14.133/2021, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que tem seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais,

porque deles não originaram direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados dos direitos adquiridos, é ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Por sua vez, o Artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 prescreve que:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado a autoridade superior, que poderá:

(...)

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Decide ANULAR o Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 040/2025**, cujo objeto era a **CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA EM JOÃO PESSOA/PB**, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que em análise ao contido no presente processo administrativo licitatório e com acostamento do **Parecer Jurídico sob nº 63/2026**, constante no PbDoc SUP-PRC-2025/02019 e Processo PbDoc SUP-OFN-2026/00019, bem como todos os elementos registrados no processo supramencionado, não resta alternativa, senão sua **ANULAÇÃO**, haja vista a constatação de atos em desconformidade com os dispositivos normativos que regem o referido certame;

2º- CONSIDERANDO que os atos administrativos devem obedecer precipuamente ao princípio da Legalidade que rege a Administração Pública;

3º- CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, a constatação de afronta a dispositivo normativo, e suficiência dos argumentos de fatos; determina-se a **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 40/2025**, nos termos da fundamentação exarada.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Reg. CGE Nº 25-02144-1

A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-SUPLAN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Federal 14.133/2021, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que tem seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, porque deles não originaram direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados dos direitos adquiridos, é ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Por sua vez, o Artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 prescreve que:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado a autoridade superior, que poderá:

(...)

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Decide ANULAR o Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 055/2025**, cujo objeto era a **CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA EM CAMPINA GRANDE - PB**, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que em análise ao contido no presente processo administrativo licitatório e com acostamento do **Parecer Jurídico sob nº 62/2026**, constante no PbDoc SUP-PRC-2025/02712, bem como todos os elementos registrados no processo supramencionado, não resta alternativa, senão sua **ANULAÇÃO**, haja vista a constatação de atos em desconformidade com os dispositivos normativos que regem o referido certame;

2º- CONSIDERANDO que os atos administrativos devem obedecer precipuamente ao princípio da Legalidade que rege a Administração Pública;

3º- CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, a constatação de afronta a dispositivo normativo, e suficiência dos argumentos de fatos; determina-se a **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 55/2025**, nos termos da fundamentação exarada.

João Pessoa, 16 de março de 2026.



Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 053/2026/GP/FUNDAC **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, a **Comissão de Segurança, Inteligência e Prevenção de Riscos no Sistema Socioeducativo** abaixo relacionada, devendo planejar, coordenar e implementar estratégias integradas de **segurança institucional, inteligência e prevenção de riscos**, com a finalidade de identificar, monitorar e mitigar situações que possam comprometer a integridade física de servidores, adolescentes atendidos e patrimônio institucional, bem como garantir a ordem, a proteção e o funcionamento adequado das unidades socioeducativas da Fundação.

Art. 2º - A **Comissão de Segurança, Inteligência e Prevenção de Riscos no Sistema Socioeducativo**, passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MIGUEL MOURA LINS SILVA	6643400	Presidente
ALBERTO JORGE DINIZ E SILVA	6643515	Membro Titular
EDNALDO OLIVEIRA CORREIA	6644520	Membro Titular
ROBERTO COSTA RODRIGUES	6638295	Membro Suplente
MARCOS DE BARROS SILVA	6643655	Membro Suplente

Art. 3º - Ficam dissolvidas todas as Comissões com este objeto, vigentes antes da presente portaria;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA EXTERNA Nº 054/2026/GP/FUNDAC **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando os fatos apresentados no Processo nº FDC-PRC-2026/00037, que relata supostas irregularidades cometidas pela empresa **EXATA SUPRIMENTOS LTDA**. CNPJ nº. 44.861.593/0001-56;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades Contratuais**, junto à Comissão designada, para apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa contratada.

Art. 2º - Facultar à Administração, caso necessário, a adoção de medidas cautelares previstas em lei e no contrato (utilização de ata de registro de preço 0146/2025), até a decisão final do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 055/2026/GP/FUNDAC **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”** – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, com bina com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988,

especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, a Comissão Especial para apuração de irregularidade na execução do contrato de fornecimento de alimentação pela empresa SARAH ANDRADE OLIVEIRA & CIA LTDA;

Art. 2º - A **Comissão Especial** passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FLAVIO NEVES ROSSET	664.436-8	Presidente
DIEGO CAVALCANTE MADRUGA	664.152-1	Membro
IARA MENDES LACET DUARTE	664.174-1	Membro

Art. 3º - Ficam dissolvidas todas as Comissões com este objeto, vigentes antes da presente portaria;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA EXTERNA Nº 056/2026/GP/FUNDAC **João Pessoa, 16 de março de 2026.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando os fatos apresentados no Processo nº **FDC-DES-2026/02313**, que relata supostas irregularidades cometidas pela empresa SARAH ANDRADE OLIVEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº. 41.963.209/0001-38;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades Contratuais**, junto à Comissão designada, para apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa contratada.

Art. 2º - Facultar à Administração, caso necessário, a adoção de medidas cautelares previstas em lei e no Contrato nº 001/2025, até a decisão final do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.



FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 006/2026

João Pessoa, 16 de março de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, vem exarar ciência do **RETORNO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR (A)	ORGÃO CESSIONÁRIO
FDC-PRC-2026/00187	664.251-9	WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO	Prefeitura Municipal de Bayeux-PB

Publique-se.



FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 029/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 16 de março de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato **Nº 016/2026 - FUNESBOM**, referentes ao processo de **AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE SALVAMENTO**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
016/2026	AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE SALVAMENTO	CBM-PRC-2025/00979	BRASLIC COMERCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA	Gestor de Contrato	2ºTENENTE	532.620-6	JEAN CARLOS FERREIRA NUNES
				Gestor Substituto	1ºTENENTE	527.450-8	FRANCISCO ROBERTO TAVARES CAVALCANTI

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0011/2026 João Pessoa, 09 de março de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE exonerar a pedido, PAULO HENRIQUE SANTOS DE MEDEIROS, do Cargo de **Instrutor Técnico Itinerante FG - 1** do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0012/2026 João Pessoa, 09 de março de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE nomear em substituição, LAYLA MARIA SANTIAGO CASTOR, para o Cargo de **Instrutor Técnico Itinerante FG - 1** do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0013/2026 João Pessoa, 09 de Março de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE, exonerar a pedido, a servidora **RAFAELLA CASSIANO GONÇAL-VES ARAÚJO,** do Cargo de **Monitor – FG 1,** do quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0014/2026 João Pessoa, 09 de Março de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE, nomear em substituição, a servidora **CRISTINA MOTTA DE FRAN-ÇA,** para o Cargo de **Monitor – FG 1,** do quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0016/2026 João Pessoa, 16 de março de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990;
CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebra-dos através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, con-forme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 017/2023	Serviço de Internet Banda Larga	Gestor	Renata Cavalcanti Farias	2400-2
		Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de re-cebimento.
Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.
Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº 0017/2026 João Pessoa, 16 de março de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.
CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, con-forme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0007/2024	Serviço de manutenção das piscinas	Gestor	Verônica Araújo Cavalcanti	0225-9
		Fiscal	Ligia Maria de Sousa Barbosa	2652-2

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de re-cebimento.
Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.
Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

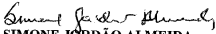
PORTARIA 0015/2026 João Pessoa, 16 de março de 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262,de 17de abril de1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 002/2022	Serviço de Segurança Patrimonial ostensiva e armada	Gestor	Maurilio Souza de Oliveira Soares	2003-6
		Fiscal	Mércia de Lourdes Medeiros de Melo	2722-7

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:
I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:
I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;
II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;
III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.
Art. 4º. Esta Portaria revoga a anterior, de nº 110/2024 (DOE 28/11/2024), e entra em vi-gor na data de sua publicação, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
Portaria publicada em 26/09/2025 e republicada para correção no número da matrí-cula da Fiscal do contrato.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

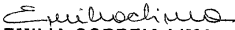
Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 012/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-ÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.
Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor **FABIANO LUCENA BEZERRA** – Matrícula **600.132-7,** para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO.**

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
003/2026	Contratação de empresa especializada na área de implantação de sistema de energia solar para inserção de sistemas fotovoltaicos.	120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 16 de março de 2026.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designar Conselheira para compor Comissão Especial de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso XVIII do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar *Jane Kelly Lins Albuquerque* (Membro/Suplente) em substituição a *Sérgio Alexandre Borba Morais* para compor a Comissão Especial de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito deste CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Capítulo XII do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designar Comissão provisória para planejar, coordenar e executar todas as etapas necessárias para as instalações da nova sede do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão Provisória com o objetivo de planejar, coordenar e executar todas as etapas necessárias para as instalações da nova sede do CETRAN/PB, composta pelos seguintes Conselheiros: *Lamark Vitor Donato* (Membro/Suplente), *Isaias José Dantas Gualberto* (Membro) e *Carlos Jean Vieira Benício de Sá* (Membro).

Art. 2º – Ficam designados os servidores *José Ricardo da Costa Machado*, *Nathalia Lucena Pereira da Silva* e *Edivaldo Cardoso de Paiva Junior*, para prestarem apoio à Comissão.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 015, 16 DE MARÇO DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023, CONSIDERANDO que os Termos de Fomento celebrados com a LOTEPE têm como objetivo promover o desenvolvimento nas áreas da assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente para conclusão do fomento;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos fomentados sejam executados sem que haja prejuízo às entidades conveniadas e com base no Art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de ofício, até 30 de maio de 2026 o prazo de vigência dos seguintes Termos de Fomento:

0001/2024	0003/2024	0004/2024	0006/2024
-----------	-----------	-----------	-----------

Art. 2º Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final do Termo de Fomento listado no Art. 1º desta Portaria, o dia 30 de junho de 2026.

Art. 3º Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Termos de Fomento arrolados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

GOVERNO
DA PARAÍBA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA – Nº 0215/2022

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o **CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0215/2022**, objeto do Processo Administrativo Sudema nº 2022-002990/TEC/DL/DISPEN. CARLOS ANTONIO PORTO (CPF: 053.746.054-37).

João Pessoa, 16 de março de 2026.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 0683/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o **CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 0683/2025**, objeto do Processo Administrativo Sudema nº 2025-000029/TEC/RLO-0009. MICHELLANE COELHO FERREIRA CARDOSO (CPF: 026.149.374-44).

João Pessoa, 16 de março de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 104/2026/DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC** Contrato nº **006/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL** no processo administrativo SES-PRC-2025/38523, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Ítalo Cesar Mariz Galvão	919.789-3
Fiscal	Arthur Diego Santos Borborema	914.865-5
Suplente	Luana Priscila de Lima Moraes	925.704-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 16 de Março de 2025

Portaria Nº 105/2026/DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **BRUNO SOUSA DA SILVA ME**, Contrato nº **007/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO 300 MB FULL (BACKUP)**

COM IP PUBLICO E REDUNDANCIA, no processo administrativo SES-PRC-2025/36896, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Robson Kildes De Araujo	912.540-0
Fiscal	Renato Ramos Farias	918.413- 9
Suplente	Jonathan Oliveira de Araujo	606.242-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 16 de março de 2026

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro

Matrícula: 187.539-6

Diretor Geral

Hospital Regional de Picuí

PORTARIA DG Nº 005/2026, de 16 de MARÇO de 2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0431, publicação no dia 09 de março de 2024 e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Hospital Regional de Picuí;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Ricardo Taylan Pedro Da Silva, matrícula nº 923.580-9, como Gestor de contrato e Clitenes José Dantas Barreto, matrícula nº 906.907-1, como fiscal de contrato do Contrato vinculado ao processo administrativo 004/2025, Processo de Dispensa Nº 003/2025, PBD0C: SES-PRC-2025/01007, celebrado com a empresa: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, CNPJ: 35.494.616/0001-40, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, para atender as demandas do Hospital Regional de Picuí – PB.

Dados Complementares:

DISPENSA Nº	PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
005/2025	25.208.000004.2025	005/2025	13/03/2026 à 13/03/2027.
Gestor do Contrato:	RICARDO TAYLAN PEDRO DA SILVA MATRÍCULA: 923.580-9		

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Picuí, 16 de março de 2026.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 191.480-4

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 008/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	052/2026 (PE 90036/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	
Fiscal Técnico	Luís Augusto Vieira da Silva	105.430-6	0101/2025 (INEX 011/2025)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	
Fiscal Técnico	Denise Nóbrega Diniz	122.997-4	034/2026 (INEX.014/2025)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	107.332-0	
Fiscal Técnico	George Luís Dias dos Santos	101.783-7	0053/2026(PE 007/2025)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	
Fiscal Técnico	Paulo Adriano dos Santos Marinho	105.566-8	0035/2026 (PE 020/2025) 0036/2026 (PE 020/2025) 0037/2026 (PE 020/2025) 0038/2026 (PE 020/2025) 0039/2026 (PE 020/2025) 0040/2026 (PE 020/2025) 0041/2026 (PE 020/2025) 0042/2026 (PE 020/2025) 0043/2026 (PE 020/2025) 0044/2026 (PE 020/2025) 0045/2026 (PE 020/2025) 0046/2026 (PE 020/2025) 0047/2026 (PE 020/2025) 0048/2026 (PE 020/2025) 0049/2026 (PE 020/2025) 0050/2026 (PE 020/2025) 0051/2026 (PE 020/2025)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.



Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0018/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55000.010805.2025-10	Jose Sergio da Cunha	1.00823-4	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.001254.2026-74	Maristela Alves da Silva	1.21323-7		
55000.002294.2026-43	Ana Virginia de Queiroz Melo Leite	1.07252-8	Aditivo (Contrato 0299/2024 – Auxiliar de Biblioteca) alterando a data final do contrato para 03/09/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0840722-75.2025.8.15.0001, do segundo juizado especial da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55005.000124.2026-84	Esdras Renan Farias Dantas	7.02723-0	Gratificação por Titulação - Doutorado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.014294.2025-13	Andreza Mircelle Farias de Sá	1.07162-9	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.001839.2026-02	Evandro Freire de Oliveira	1.02790-8		
55000.001170.2026-41	Jose Galgan Moura de Araujo	1.01800-1		
55005.000067.2026-33	Maycon Lourenço de Araújo	1.02036-6		
55004.000020.2026-80	Francisco Bezerra da Costa	4.00758-1	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 16 de março de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0021/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.014178.2025-96	Thayza Gregório dos Santos	1.06784-2	0078/2026	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, a partir do dia 01 de março de 2026.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.

55001.001536.2026-71	Telma Cardoso Graciano	1.05461-8	0111/2026	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional – PROFEI - PRPGP.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55003.000176.2026-71	Maria Suely da Costa	3.22510-1	0107/2026	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras – PROFLETRAS, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55003.000176.2026-71	José Vilian Mangueira	3.27543-1	0108/2026	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras – PROFLETRAS, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55001.001742.2026-81	Livaneide da Silva	2.02650-5	0116/2026	Exoneração do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4, da Coordenadoria de Bibliotecas - COBIB.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.001742.2026-81	Liliane Braga Rolim Holanda de Souza	1.01726-8	0117/2026	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4, da Coordenadoria de Bibliotecas - COBIB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55001.001596.2026-94	Fabiola de Araújo Leite Medeiros	1.22513-8	0118/2026	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Enfermagem - CCBS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.001834.2026-61	Carla Braz Evangelista	1.31743-1	0119/2026	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Enfermagem - CCBS, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.000596.2026-87	Tulio da Silva Ferreira	1.01872-8	0120/2026	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.001715.2026-17	Maria Helena Chaves de Vasconcelos Catao	1.22876-5	0123/2026	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Odontologia – CEO - CCBS, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.002448.2026-05	Maria Emilia de Freitas Sousa	1.07296-0	0124/2026	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.008558.2025-81	Maria Audenora Rufino	-	0104/2026	Tomar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0023/2026 , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0006/2026, em 22 de janeiro de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55004.000027.2026-00	Keila Lairiny Câmara Xavier	4.31232-5	0105/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Fevereiro/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55007.000112.2026-30	Cléssia Fernandes de Brito Santiago	7.30968-6	0105/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-B-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Março/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55001.006266.2025-12	Thais Pereira Fernandes	1.02795-6	0109/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 16/08/2025 a 15/08/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.001858.2026-21	Jose Galgan Moura de Araujo	1.01800-1	0115/2026	Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba – TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 23/03/2026 a 22/03/2027.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/ TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.

55000.002612.2026-76	Emerson Nascimento Castro	2.02746-6	0125/2026	Prorrogar a Cessão do servidor ao Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/ PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 04/04/2026 a 03/04/2027, considerando o que dispõe o Art. 90 da LC 58/2003 com nova redação dada pela LC 190/2024, com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; LC 190/2024; Decreto nº 37.242/2017; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55007.000104.2026-93	Lidiane Rodrigues Campêlo da Silva	7.25317-4	0126/2026	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026 a 28/02/2027.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
55001.006564.2025-02	Edilane Laranjeira Pimentel	1.22399-2	0110/2026	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.006577.2025-73	Guilherme Leocárdio Lucena dos Santos	1.31783-0	0112/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSU-NI/054/2010.
55001.005259.2025-95	Dunfrey Pires Aragão	1.31592-7	0113/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSU-NI/054/2010.
55007.000314.2025-09	Deoclecia de Andrade Trindade	7.31567-8	0114/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSU-NI/054/2010.
55000.013976.2025-09	João Miguel de Moraes	1.02613-5	0121/2026	Mudança no regime de trabalho de T- 40 para T- 20, a pedido do servidor.	Art. 10, da Lei 8.442/2007.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 16 de março de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 79/2026/SEAD/SESDS/PC
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA
O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL – QUARTA TURMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a **Homologação das Matrículas referente às vagas remanescentes, em cumprimento a determinação judicial contida na Ação Civil Pública Processo nº 0806435-03.2025.8.15.2001 e novas vagas criadas pelo Governo do Estado, para a 4ª Turma do Curso de Formação - Segunda Etapa do Concurso Público**, para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Retificação do Resultado Final na 3ª Turma do Curso de Formação Policial, publicada no Edital nº 78/2026/SEAD/SESDS, Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2026.

1.1 Fica retificada a condição de sub judice para regular, dos candidatos abaixo relacionados, considerando que as Decisões Judiciais já transitaram em julgado.

CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10005975	ARTUR ANDRADE COSTA	124.68	100
10076508	JEYSON BARRETO FERNANDES	123.10	125

2. Considerando a expressa manifestação dos candidatos quanto a desistência da matrícula para a 4ª turma do Curso de Formação Policial junto a Acadepol, conforme abaixo relacionados:

CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10021749	ISABELLE SOUSA FALCÃO	121.32	164

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10009354	FRANCISCO LAESTE SILVA	85.76	932
10021213	ITALO SILVA FERNANDES	86.00	910

CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10058907	CÉLIO BARBOSA DE QUEIROZ	106.48	604

CARGO 14: D01 – TÉCNICA EM PERÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10077096	STEFFANY CARLA PEREIRA DOS SANTOS	92.54	117

3. Candidatos convocados através do Edital Nº 77/2026/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2026, **que não efetuaram matrícula para o Curso de Formação Policial**, no período de 13 a 15/03/2026, eliminados do certame, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Conforme abaixo:

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10043748	MARCUS VINICIUS ISIDIO DA SILVA	82.20	1108
10053596	PALOMA SOUZA DE JESUS	82.19	1109
10038577	RANIEDJA PRISCILA FERREIRA LOPES DE MORAIS	82.16	1110
10051615	DANIELLE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	82.12	1112
10070560	BRENDA FONTINELE ALVES	82.00	1114
10060891	ADSON MATHEUS SANTOS BRITO	81.91	1116
10071848	FELIPE MARCEL DOS SANTOS BARBOSA	81.90	1118
10004726	GISELLY BEZERRA MENEZES	81.86	1119
10090908	FLAVIO GUIMARAES VELOSO	81.76	1121
10015880	FABIANO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	81.76	1122
10094911	DIOGO SOGERLANES DE MENEZES MAGALHAES	81.75	1123
10089638	WAGNER RODRIGUES GOMES DO NASCIMENTO	81.71	1124
10132783	PAULO RICARDO MORAIS SILVA	81.69	1125
10112494	ANDERSON YURI DANTAS ALVES	81.49	1130
10045303	TIAGO NOVAK	81.46	1131
10111241	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	81.27	1135
10041267	LUIZ FELIPE PEREIRA GOMES	81.25	1136
10027835	LUCAS MONTEIRO DE AMORIM ROCHA	81.22	1137
10096235	WANDERSON LUIZ TAVARES	81.21	1138
10011032	FELIPE TAVORA DE OLIVEIRA	80.74	1140
10080506	JESSICA FRANCINE MIRANDA DE ANDRADE	80.55	1141
10116135	ALBERTO LUIS DE BESSAS FERREIRA	80.49	1143

CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10112893	ADONIAS VIEIRA DA SILVA	105.08	733
10016533	PATRICIA RAQUEL LEITE DE MENEZES	105.08	734
10027720	VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO	105.04	735
10057948	ARTHUR FILIPE DA SILVA MENEZES	105.02	736
10126378	CATHERINE DA SILVA EGITO – desistiu da matrícula	105.00	737
10090052	EVANDERSON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	105.00	738
10034177	JONNATHAN WEBER SILVA DO NASCIMENTO	104.98	739
10009494	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS CAMPOS	104.96	740
10074960	FRANCISCO ATALIBA DE MENEZES SOARES HERCULANO	104.95	742
10100498	MARIANA ROCHA NOGUEIRA	104.92	744
10093303	CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	104.90	745
10062851	WELLINGTON MOTA MARTINS	104.90	746
10037157	JOALISON SANTOS MACHADO	104.90	747
10112014	MARIA CAROLINA NUNES DE ANDRADE	104.90	748
10089772	DEIVISON NUNES SEVERINO	104.87	749
10098948	JOBSON FELISBERTO ALVES SILVA	104.85	750
10059870	FABIO JOSE DA SILVA	104.84	751
10127514	RAPHAEL MARIANO TEOFILO	104.80	752
10020591	WANDERSON JOSE TARQUINO DA SILVA	104.80	753
10083680	EDUARDO SERGIO MALHEIROS FELICIANO SEGUNDO	104.77	754
10055970	BISMARCK DE SALES LOPES	104.74	756
10063760	SARA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	104.73	757
10104901	ALARES DIEGO DA SILVA MELO	104.70	760
10063382	ICARO FAGUNDES SANTOS	104.70	761
10104948	YASMIN LAVINIE RODRIGUES MAIA	104.70	762

10093403	MARIA DE NAZARE DOMINGOS DA SILVA	104.70	764
10041732	FRANCISCA ILANA LOPES	104.69	765
10073428	JESSYCA IASMIM DE SOUZA FARIAS	104.67	766
10062235	FABIO WALKEI DO MONTE REBOUCAS	104.67	767
10071333	LILIAN THAIS VERAS DE CARVALHO	104.67	768
10068059	MANASSES EDUARDO SILVA DE MELO	104.65	769
10070207	TALLES RHAEU DE MELO ALVES	104.63	770
10069332	RAIMUNDO GOMES DA SILVA NETO	104.56	773
10117469	KARLA ROBERTA BEZERRA DA SILVA	104.50	776
10092001	JOALISSON SILVA NASCIMENTO	104.49	777
10132725	THAYANNE SALES RAPOSO	104.48	779
10041283	LUIZ ALBERES BISPO DE ALMEIDA	104.46	780
10028693	PRYANKA THUYRA NASCIMENTO FONTES	104.41	782
10044046	RAQUEL DOMINGOS DA SILVA	104.41	783
10035318	THAYNNA NONATO DO NASCIMENTO DE FREITAS	104.39	784
10080932	GEYLSSON NASCIMENTO SILVA	104.39	785
10047786	GABRIEL HENRIQUE GALINDO DA SILVA	104.36	787
10041860	LETICIA CIRNE DE SOUSA	104.35	788
10040540	EVERTON GONCALVES DA SILVA	104.29	791
10035560	FERNANDO HENRIQUE MARQUES FERNANDES	104.27	793
10034257	JEFFERSON ANDERSON DE ARAUJO ALMEIDA	104.25	795
10010853	RANIEDJA PRISCILA FERREIRA LOPES DE MORAIS	104.20	799
10017261	THALES FELIPE DA SILVA RODRIGUES	104.17	803
10008897	ERIVALDO SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	104.14	807
10105675	MARCELO FERREIRA DA CRUZ	104.13	808
10042374	KATILENE DINIZ CAVALCANTI	104.12	809
10067362	IDERALESSON DA SILVEIRA SILVA	104.11	812
10043887	ALERVSON JOSE DA SILVA	104.10	813
10102073	EMILY JENIFFER DE OLIVEIRA FRANCA	104.10	814
10049140	CLEBER MATEUS GONCALVES RODRIGUES	104.08	815
10074433	MAGDA FERNANDA DE MOURA DOS SANTOS	104.05	817
10041420	ABEL BATISTA DE OLIVEIRA	104.03	818
10026940	TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	104.03	819
10039828	LEANDRO MALHEIROS DE OLIVEIRA	104.03	820
10020543	JUAN PABLO OLIVEIRA RODRIGUES	104.01	821

CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10026171	JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU	111.09	72
10011195	JOSE GERMANO DA SILVA NETO	111.06	73
10022472	YASMIN DE LIMA HOLANDA	111.04	74

CARGO 12: C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10007353	JHONILSON PEREIRA GONCALVES	97.13	32
10063546	VITOR NUNES DA CONCEICAO	96.86	33

CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10055055	RAFAEL ITALO GOMES LIBERATO	92.43	120
10008183	CARLOS LUCENILDO DE ARAUJO	92.36	121

CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL - VAGA: 06

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10010619	THIAGO ARAUJO FURTADO DE OLIVEIRA	91.87	101
10102054	ROSA AMANDA MORAIS DE OLIVEIRA BRITO	91.69	103

4. Ficam homologadas, as matrículas, abaixo relacionadas, por cargo/inscrição/nome/nota final e posição classificatória, para a Quarta Turma do Curso de Formação Policial.

4.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10017418	ANTONIA ALINY PEREIRA LUNA	122.57	139
10024903	FERNANDA CRISTINA ACCETTA VIANNA	122.57	140
10016374	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	122.52	142
10015882	ANGELA RAYANE IDELFONSO SILVA	122.37	145
10067226	ADLER VICTOR DAMASCENO SILVA	122.32	147
10028621	MARCELLO PACIFICO DANTAS	122.31	148
10043236	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	121.76	155
10005254	FERNANDO ARAUJO DO NASCIMENTO	121.70	156
10030509	SABRINA MARIA GOMES DOS SANTOS	121.65	158
10000059	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA – sub judice	121.56	159
10078329	FRANCISCO ATILA MELO SILVA	121.52	160
10090887	CLARA RAIZA DE ARAUJO ROCHA	121.47	161
10038182	MARIO SILVA DOS SANTOS	121.43	162
10078669	MAURICIO ANDRADE TEIXEIRA	121.39	163
10033355	FELIPE SOBRINHO FREITAS	121.27	165
10029328	TÁSSIO FRANCISO DE MELO LIMA	121,17	168

10068201	DIEGO THYAGO DE MELO LINS	121.16	169
10000627	DEIBISON RIPARDO	120.83	170

4.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10044822	RAMILDO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	86.96	857
10033585	KARLA YANCA SANTOS ROCHA	86.96	859
10047554	MARIVALDO LUIZ DE CARVALHO	86.94	860
10088046	SIMONE MEIRA BARSÍ	86.89	862
10025983	MAYANE ADIGINA DO NASCIMENTO BRANDAO	86.88	864
10016092	DAMACIO LUCENA DA SILVA SANTOS	86.64	874
10085801	IURY ALYSSON NUNES GOUVEIA	86.63	875
10024871	ANA PAULA DE SOUSA DA SILVA NOGUEIRA	86.60	877
10003869	LUCAS MACHADO REIS	86.59	879
10054139	MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO SEGUNDO	86.57	880
10104888	ARTHUR PEREIRA ROBERTO	86.45	887
10109120	THIAGO BELEM LEITE LUCAS	86.45	888
10126471	IANNA DREISSI MENDES DA CUNHA - iniciou na 3ª, concluirá na 4ª Turma	86.42	890
10084571	VICTOR DE MENDONCA MACIEL	86.40	891
10030745	JOSE RAMON ALVES RIBEIRO DE ARAUJO	86.36	893
10064901	ALINE RAQUEL SILVA PEREIRA DE ASSIS	86.22	896
10119086	ANDREZA DE ANDRADE CATUNDA GOMES	86.20	897
10092968	ISIS DE FATIMA MEIRELES CUNHA	86.14	899
10045576	EDUARDO SERGIO MALHEIROS FELICIANO SEGUNDO	86.13	903
10013867	LETICIA CIRNE DE SOUSA	86.10	904
10104644	OLGA GABRIELA GADELHA GONCALVES	86.07	905
10001694	JULLIA DA SILVA SOUZA BRITO	86.06	906
10020549	BEATRIZ LEMOS ROLIM	86.06	907
10020020	VALERIA FELIX DA SILVA	85.94	916
10020943	ANA JUSSARA LOURENCO BATISTA	85.93	917
10074286	ERICTON HERLLY DOS SANTOS ALVES	85.90	918
10117410	NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA	85.87	920
10087750	RAFAEL RAONI CAPISTRANO TOMAZ	85.80	926
10029948	JULIANA LOPES MONTEIRO DE ALMEIDA	85.78	929
10029668	EMILLY KERCY ROSA DA SILVA	85.71	933
10049144	WILLIAM DOS SANTOS NERY	85.70	934
10000867	ALINE EMANUELE COSTA FIGUEIROA	85.70	935
10072934	THALYTA TENORIO ONOFRE	85.70	937
10063776	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	85.62	939
10055972	MARIA CATARINE FREIRE DE LIMA	85.48	942
10067123	MATHEUS MARQUES FRANCO AGUIAR	85.45	944
10047660	CIBELLI GRISI LIRA	85.38	947
10086301	SALLES RENEE SOUSA COSTA	85.37	948
10077364	LUIZ PHILIPÉ FERNANDES FRAZAO	85.37	949
10084468	THAISE MANGUEIRA DE LIMA	85.30	951
10123418	ANTONIO XIMENES DE OLIVEIRA JUNIOR	85.30	952
10056128	BRUNIELE ABRANTES GARRIDO DE OLIVEIRA – sub judice	85.21	957
10069942	ANA ISABELLY DELGADO LIMA ALMADA	85.20	958
10035306	THIAGO COSTA DO AMARAL	85.17	962
10071147	NAEDJA CHRISTINE ALEIXO COSTA	85.16	963
10058034	ALINE DA SILVA MARQUES	85.11	968
10021438	MAREDDA JARDENNE BARROS GONCALVES	85.10	971
10003711	ARIANA DA MOTA OLIVEIRA	85.04	975
10002084	BRUNO GOMES LIMA	85.01	977
10033427	MARIA LUISA BARROS SANTOS LUCENA	85.00	978
10114528	LUCAS HENRIQUES DO O DE LIMA	84.95	979
10038646	FRANKLIN NILTON NEVES DE MEDEIROS	84.88	981
10027462	LUCAS FREITAS DO VALE	84.84	982
10047205	CAIO MARQUES BEZERRA	84.75	988
10075631	DEBORAH INGRID FERREIRA BARRETO	84.70	992
10051454	PRISCILA VIDAL COSTA DE FREITAS	84.65	993
10004741	JOSEMILTON BARROS RIBEIRO	84.56	999
10041234	BRUNA RAFAELA SOARES DA CRUZ	84.53	1001
10074416	VANESSA DE OLIVEIRA FARIAS	84.51	1003
10017293	BERNARDINO DE CASTRO BANDEIRA BISNETO	84.45	1008
10106721	ANA FLAVIA FIGUEIREDO GALVAO	84.44	1009
10058701	LUCAS ANDERSON DOS SANTOS SOBREIRA	84.42	1011
10032850	ANNA CAROLYNNY MARTINS DA SILVA RABELO	84.40	1013
10098004	TIAGO DANTAS BATISTA	84.40	1014
10039652	ALINE JADE PEREIRA DE SOUZA	84.24	1024
10005748	RENATA DE SOUSA PIRES	84.20	1028
10002848	DRIELLY DIAS PEREIRA	84.13	1031
10048584	THAMIRES COSTA DE SOUSA	84.11	1033
10127290	JULIO CEZAR SILVA DE ARAUJO	84.07	1034
10014224	CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO	83.94	1038
10043542	TACIANO SOUSA DOS SANTOS	83.87	1041
10110424	MARCOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	83.83	1042

10106672	JOAO LUCAS COSTA DA SILVA	83.78	1046
10020357	LAYSE PINTO DA SILVA HOLANDA	83.74	1048
10074555	MONALIZA DE SOUZA LEMOS	83.74	1049
10039765	SHEVA ALENCAR DE SOUZA MANGUEIRA	83.71	1050
10102071	JULIO CESAR DE PONTES HIPOLITO	83.65	1051
10072624	KARLLA MONIQUE HENRIQUE FREITAS	83.63	1052
10024342	PRISCILLA LIMA MACHADO	83.62	1053
10040552	EMANUELLE LOPES MOREIRA	83.57	1056
10035124	IZAEL DA SILVA ARAUJO	83.54	1058
10119342	NATALYA DE SANTANA ROCHA	83.53	1059
10110429	SARAH MARTINS RODRIGUES LAURENTINO	83.49	1061
10109714	RODRIGO PIMENTEL RAMOS	83.48	1062
10108491	JOSE CHARRIERE GOMES PEREIRA	83.38	1067
10005839	GABRIELLA INGRID DE LIMA DANTAS	83.23	1070
10020519	THAYGLA GOMES COSTA	83.22	1071
10003105	FLAVIANO CORTES DE SOUSA	83.21	1073
10080752	HANNA GABRIELLE GOMES BEZERRA	83.14	1077
10082408	JACIANNE VITORIA SILVA GUIMARAES	83.04	1080
10115858	MAYARA DE SOUSA GALDINO	83.03	1081
10130406	CHARLYTON WESLLEY DE OLIVEIRA LIRA	82.68	1088
10114006	THAIS CABRAL RIOS LIMA	82.63	1090
10024583	HENRIQUE ALVES ALENCAR	82.62	1091
10062136	FABIO CARNEIRO DA CUNHA AMORIM	82.62	1092
10076182	CLAUDIA WANESSA DE PAIVA FERREIRA XIMENES	82.60	1093
10096790	SAMILA CRISTINE MELO FREITAS	82.57	1094
10089253	PEDRO IGOR TUPINA TORRES	82.56	1095
10095979	AUGUSTO CESAR LIMA RESENDE	82.49	1096
10058443	GILBERTO ELIZIO DA SILVA	82.49	1097
10109882	JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA	82.49	1098
10009057	VINICIUS RIBEIRO DE ARAUJO	82.48	1099
10052312	THIAGO LEITE E SILVA	82.46	1100
10088570	JOALYSON PEREIRA DA SILVA	82.30	1104
10012550	VALESKA OLIVEIRA DI SENA	82.23	1106
10059274	ALAN LUDGERIO ROCHA	82.22	1107
10125792	NICANOR BARROSO DE ARAUJO NETO	82.16	1111
10034872	BETTINA MAYARA XAVIER SANTIAGO DA SILVA	82.11	1113
10089137	JUSSARA FONSECA DE ANDRADE	81.95	1115
10026508	ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA	81.91	1117
10043779	CASSIA NAISA DOS SANTOS SOARES LEAL	81.76	1120
10056727	JULIO BEZERRA DE SOUSA	81.69	1126
10121716	JARDSON DA SILVA HENRIQUE	81.64	1127
10045358	FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	81.52	1128
10034632	KAIO MAGNUM DE SOUZA	81.52	1129
10035983	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO VIEIRA	81.45	1132
10105606	MARIO SERGIO ASSIS DO NASCIMENTO	81.45	1133
10103658	JOAO CARLOS SILVA DE ALMEIDA	81.29	1134
10011337	MARCOS ANTONIO GOUVEIA DE FARIAS	80.74	1139
10040714	TAMILYS MORAIS SOUSA	80.55	1142
10061878	RODRIGO BARROS DA CRUZ COSTA	80.42	1144
10099413	RAQUEL RODRIGUES BORGES	80.32	1145

4.2.1 Candidatas com matrícula homologada para a 3ª Turma que realizará o Curso de Formação Policial na 4ª Turma por se encontrarem, à época, em estado da gravidez, amparadas pela Lei Estadual nº 11.678/2020.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10068679	GEORGIA BEDOR JARDIM FERRAZ SOUZA	89.60	721

4.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10072764	THAIS GOMES DE OLIVEIRA	106.50	601
10054654	LUIS PIERTSON DA SILVA	106.47	605
10021595	EDMARCOS MEDEIROS LEITE	106.47	606
10016695	EVERTON DOUGLAS DE LIMA E SILVA	106.45	607
10086655	ISABELA NAPOLEAO PAIVA PEREIRA DA SILVA	106.45	608
10035746	DHENNYS GUTHIERREZ CALAFANGE NUNES	106.40	613
10082039	LEISE SOARES CASTELO BRANCO	106.36	615
10102211	AURELIO MIGUEL QUEIROGA ALVES PINHEIRO	106.33	616
10081751	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA NOBREGA	106.30	618
10089217	ALESSANDRA KELLY BRITO EVANGELISTA	106.27	621
10008167	LUAN FERNANDES MOURA LUZ	106.24	624
10051954	FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	106.23	625
10034380	THYAGO RUSSEL MARQUES	106.15	630
10125793	LUCAS WILLYAM SOUSA FERREIRA	106.13	631
10082006	ADONYS BEZERRA BARRETO	106.11	633
10085997	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA REBOUCAS	106.03	639
10036510	JOSENILDO DA SILVA	106.00	645

10012078	INGRID MILLENA PEREIRA FIGUEIREDO	105.99	647
10110743	ADERSON JOSE DA SILVA JUNIOR	105.97	648
10104148	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	105.96	649
10087690	ANDERSON JARDEL CARDOSO COELHO	105.91	652
10096707	NAYARA EVELYN GUEDES MONTEFUSCO	105.90	653
10085601	CARLOS RAMON NUNES DA SILVA	105.87	654
10000437	RAFAEL TAVARES DA SILVA	105.86	656
10003233	ENEAS GOMES NETO	105.85	657
10033485	BIANCA LARISSA DE CARVALHO GOIS CORDEIRO SANTANA	105.85	659
10083205	DEBORAH GUEDES AGUIAR	105.80	661
10098227	LUCAS RAPHAEL LIMA DE FARIAS CAVALCANTI SILVA	105.77	665
10096868	LARISSA CAMPOS DA SILVA	105.76	666
10005620	ALEXANDRE RICHARDSON OLIVEIRA MONTEIRO	105.73	667
10076219	NIELYSON DE OLIVEIRA SANTOS	105.70	672
10027753	LAURA DE A CESAR MASCENA VERAS	105.65	678
10007584	TULIO STEPHANINI SOARES MARQUES ROLIM	105.64	679
10003786	CINTHIA VALLESKA ARANHA DE OLIVEIRA	105.62	681
10026244	JULIANA FERREIRA DA COSTA	105.60	685
10063603	GUILHERME ALVES DE FIGUEIREDO	105.50	689
10006343	ANA LIGIA MAIA DA SILVA COSTA	105.44	694
10088074	ADRIANNY GOMES DE MENDONCA BARRETO – sub judice	105.33	706*SJ
10071501	ALAN MANOEL FREIRE DE MEDEIROS	105.30	707
10003705	RODOLFO DO NASCIMENTO LEITE	105.23	713
10034895	TACIANA DE ANGELIS SOUZA CARVALHO	105.19	719
10103275	KARLLUS RAMMON FRANCA LIMA	105.18	721
10113654	ADILSON MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR	105.15	724
10043176	LAIS GALDINO GOMES VIANA	105.12	727
10072786	ANA GRAZIELA SILVA BARROS	104.96	741
10059659	OSCAR COSTA VASCONCELOS SOBRINHO	104.93	743
10079786	MARYANNE DONATO ARRUDA	104.75	755
10040040	ANTONIO EUDES DEMETRIO DE SOUZA JUNIOR	104.72	758
10082479	ERICKSON GOMES BRAZ	104.71	759
10016798	RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA – SUB JUDICE	104.70	763
10120339	DOUGLAS JOSE PEREIRA	104.59	771
10109470	RAFAEL CORIOLANO SIQUEIRA	104.57	772
10103380	ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	104.56	774
10085890	MARIA MIRIAMMIGUEL DA SILVA	104.50	775
10108943	KARINA RAFAELA SANTANA SILVA	104.48	778
10079775	MADSON WILLIAME MELO SOUZA	104.41	781
10120141	ITALO RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	104.36	786
10076917	MILLENA ABRANTES FARIAS	104.30	789
10119895	TAIS DO NASCIMENTO SILVA	104.29	790
10036005	FRANCISCO ALYSSON ALBUQUERQUE DE SABOIA	104.28	792
10027022	FRANCISCO CANINDE DE PAIVA	104.26	794
10076281	GABRIEL ALLEN DE ALEXANDRIA SOUTO	104.23	796
10091180	STENIO LUCIO BEZERRA	104.22	797
10007762	JOSE RANON GALDINO BASILIO	104.22	798
10040367	JOYCE NATALLY MARQUES DIAS	104.21	799
10082953	DIEGO LUIS BANDEIRA SILVA	104.20	800
10081400	EYNAT KELLY HELIODORO DE MORAIS	104.19	801
10034272	TRYCIA RYANE DE FREITAS SILVA	104.19	802
10003201	TAMARA LEITE MONTENEGRO	104.17	804
10048327	NATHALIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	104.16	805
10034976	CARLOS GEORGE ROCHA E SILVA	104.16	806
10086900	LAYSSA GLEYSSÉ BORBA DELGADO	104.12	810
10084702	FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA	104.11	811
10050674	GABRIELE DE ALMEIDA CALISTO	104.07	816

4.3.1 Candidatas com matrícula homologada para a 3ª Turma que realizará o Curso de Formação Policial na 4ª Turma por se encontrarem, à época, em estado da gravidez, amparadas pela Lei Estadual nº 11.678/2020.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10035075	INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY	107.33	538

4.4 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10074785	NICOLE ALMEIDA VENTURA	111.40	67
10016740	REBECA GUIMARAES ANTUNES	111.20	68
10000798	ANDRESSA DE OLIVEIRA MAIA	111.16	69
10059196	NATALIA FREITAS DA SILVA	111.16	70
10066643	DANIEL AMARO DA ROCHA COUTINHO	111.00	75

10038128	CAIO VICTOR DANTAS SOARES – SUB JUDICE - PCD	92.01	6
----------	--	-------	---

4.5 CARGO 5: C02 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10087599	CARMELIA SALES DE MIRANDA	98.70	8

4.6 CARGO 6: C03 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: ENGENHARIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10092773	KAYURI CESAR DUTRA DE FREITAS MAIA	95.20	10

4.7 CARGO 7: C04 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10006864	IVAN CLECIO DE MEDEIROS DINIZ	91.39	13
10044412	JOSIMAR TAVARES DE ASSUMPCAO FILHO	90.80	14

4.8 CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10077799	KEYLLA CRISTINNE GOMES SILVA DE MENEZES	102.20	48
10042663	RICARDO MARQUES COURA ARAGAO – sub judice	101.59	51
10024451	DORGIVAL JOSE DE ARAUJO JUNIOR	101.49	52

4.9 CARGO 10: C07 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: PATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10111026	ADRIANA FURTADO HONORIO	89.12	6

4.10 CARGO 11: C08 – PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10029564	JOHNATAN SOARES DE OLIVEIRA	110.28	10
10081807	ANDREIA FELIX SOARES – SUB JUDICE - PCD	89.09	2

4.11 CARGO 12: C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10042930	JEANE ASSIS NANTES VICENTE	98.83	27
10099088	DANIELE MENDES FELIX – sub judice	98.11	29
10058492	GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA	97.21	31
10082696	ALINE MIRELY SOUSA ALBUQUERQUE	96.72	34

4.12 CARGO 13: C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10096473	ALEX MOLINA MANFREDI	97.32	14

4.13 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10004178	AMANDA RODRIGUES DE CRISTO TRINDADE	93.44	106
10076886	SAMARA MAIA LEITE - iniciou na 3ª, concluirá na 4ª Turma	93.36	108
10127470	ALLAN SANTOS DE SOUSA	93.10	111
10062404	AMANDA DE MORAIS DA SILVA DANTAS	93.04	112
10120009	THALYTA PESSOA FREIRE	92.93	114
10098774	JOAO DIEGO TAVARES BELMINO DA SILVA	92.80	115
10003027	DANIEL CRISPIM DE ARAUJO LIMA	92.74	116
10008053	IANA RHAIZA GOMES DA SILVA	92.50	119

4.13.1 Candidatas com matrícula homologada para a 3ª Turma que realizará o Curso de Formação Policial na 4ª Turma por se encontrarem, à época, em estado da gravidez, amparadas pela Lei Estadual nº 11.678/2020.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10013318	MARIA TEREZA DE BRITO MEDEIROS	93.73	105

4.14 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10024924	RODOLFO DOS SANTOS BARBOSA DA CONCEICAO	92.90	92
10035562	ANA CATHERINE DE SOUSA LIRA	92.73	93
10075759	GUSTAVO RICARDO RODRIGUES KLEIN	92.43	96
10006589	RENATHA MARIA DE ARRUDA CRISPIM	92.23	97
10003169	EDCLEBIO RAMALHO DA SILVA	91.93	99
10106510	ITALO JOSE LEITE PEREIRA	91.92	100
10112488	JESSICA TALITA DA SILVA LIMA	91.85	102
10010677	HELOIZA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	91.64	104

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Curso de Formação Policial terá início no dia 17 de março de 2026 e será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/ nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

5.2 Os candidatos deverão ter ciência das normas, para a participação no Curso de Formação Policial, constantes no Regimento Interno da Polícia Civil disponível no endereço eletrônico da Acadepol: [\[acadepol.pb.gov.br/\]\(https://acadepol.pb.gov.br/\)](https://</p></div><div data-bbox=)

5.3 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

5.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento da homologação da matrícula para o Curso de Formação Policial, como justificativa de sua ausência, tendo em vista a comunicação pessoal, via e-mail, antecipadamente e a publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilização no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretaria de Estado da Administração.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NEVES – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES)

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EM 09.03.2026
(ITEM 5 - DO CRONOGRAMA)
EDITAL Nº 003/2025 — SECTIES/CIFAU
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA FAVELA

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta a seleção de empreendimentos para a Etapa Estadual Paraíba da Expo Favela 2025 e convida os interessados a participar, observando as presentes considerações e o regulamento contido no processo seletivo da Central Única das Favelas do Estado da Paraíba contido no sítio: <https://paraiba.expofavela.com.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como finalidade tornar público o processo seletivo da Etapa Estadual Paraíba da Expo Favela 2025, que tem como objetivo selecionar 20 (vinte) empreendimentos oriundos de favelas e comunidades urbanas do Estado da Paraíba, visando incentivar o desenvolvimento do negócio selecionado, por meio de capacitação e aporte financeiro, em consonância ao disposto no Acordo de Cooperação nº 0001/2023.

1.2. A seleção será conduzida pela Central Única das Favelas do Estado da Paraíba (CIFAU), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), durante a Etapa Estadual Paraíba da Expo Favela 2025, que ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025.

1.3. A iniciativa faz parte do compromisso do Governo do Estado da Paraíba com a promoção de inclusão social e incentivo ao empreendedorismo e inovação nas comunidades menos favorecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 06/10/2025 a 21/10/2025, e deverão ser realizadas exclusivamente através do site oficial da Expo Favela Paraíba 2025 <<https://expofavela.com.br/empreendedor/>>.

2.2. Os empreendedores interessados deverão preencher o formulário online de inscrição e enviar um *pitch* em vídeo apresentando seu negócio, detalhando o impacto social, a inovação e a viabilidade financeira do empreendimento.

2.3. A ausência de qualquer documento ou a falta de cumprimento dos requisitos poderá acarretar a desclassificação do candidato.

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão selecionados 20 (vinte) empreendimentos que se destaquem por sua inovação, impacto social e potencial de crescimento.

3.2. A seleção abrangerá negócios em estágio de ideia e/ou negócios já existentes, de acordo com os seguintes critérios:

3.2.1. O empreendedor deve ser morador (a) de favela ou comunidade urbana;

3.2.2. Potencial de geração de emprego para a comunidade;

3.2.3. Impacto social e ambiental;

3.2.4. Representatividade geográfica;

3.2.5. Capacidade de expansão e inovação no mercado;

3.2.6. O negócio deve demonstrar um problema real a ser resolvido, com validação de mercado;

3.2.7. O empreendedor deve demonstrar competência técnica no setor em que o negócio está inserido;

3.3. Os 20 (vinte) empreendimentos selecionados na etapa estadual da Expo Favela 2025 – Paraíba receberão aporte financeiro.

§1.º Os 5 (cinco) primeiros empreendimentos, classificados para participar da etapa nacional da Expo Favela Innovation Brasil, receberão aporte financeiro individual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além de capacitações técnicas para o aprimoramento de seus negócios, oferecidas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES).

§2.º Os demais 15 (quinze) empreendimentos classificados receberão aporte financeiro individual no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), igualmente acompanhados de capacitação técnica.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 09 de novembro de 2025, durante o último dia da etapa estadual Paraíba da Expo Favela 2025, além de ser comunicado nos sites oficiais da SECTIES <<http://www.secties.pb.gov.br/>> e da Expo Favela <<http://www.expofavela.com.br/>> .

5. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	06/10/2025 - 24/10/2025
Avaliação dos empreendimentos na etapa estadual Paraíba da Expo Favela	27/10/2025 - 29/10/2025
Divulgação dos resultados	09/11/2025
Elaboração e submissão dos projetos	10/11/2025 - 10/12/2025
Contratação dos projetos	01/04/2026-30/04/2026
Período de Execução	01/05/2026-29/10/2026
Prestação de contas final	30/10/2026 - 29/11/2026

João Pessoa, PB, 09 de março de 2026

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB)

Secretaria de Estado da Educação

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 90002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2025/43884
UASG 927311

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba**, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará, através do Portal de Compras do Governo Federal, licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO**, conforme hipótese do art. 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 11.878, de 2024 e art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual 45.710, de 23 de outubro de 2024, para **EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL (CIE) PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO ESTADUAL DA PARAÍBA**. A data de início de recebimento das propostas é no dia **23/03/2026**, a partir das **08:30h**, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2024 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e gelic.see.pb.gov.br, ou pelo e-mail cpc@see.pb.gov.br, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Jordan Bruno de Souza Lima
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

EXTRATO DO EDITAL Nº 12/2026 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR(A) VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS – PBsF

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES-PB), e em consonância com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) n.º 0001/2023, torna público o presente Edital para Seleção de Propostas para Professor(a) Visitante Estrangeiro (a) no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras, com vistas a incentivar o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação e do desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Estratégicos, a partir das iniciativas de internacionalização do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), conforme a Lei Estadual n.º 12.959, de 11 de dezembro de 2023 e de acordo com as normas deste Edital e a legislação em vigor aplicável à matéria.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Este edital tem por objetivo selecionar 10 (dez) propostas para o recebimento de Professores(as) Visitantes Estrangeiros(as), atuantes e residentes no exterior, cuja formação e experiência profissional representem contribuição inovadora para as atividades acadêmicas e científicas desenvolvidas no estado da Paraíba.

2. Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual. Identificada a conveniência e a oportunidade, e havendo disponibilidade de recursos adicionais para esta chamada, em qualquer fase, a SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, poderão decidir por suplementar os projetos contratados e/ou aprovar novos projetos;

3. As propostas deverão prever a realização de visitas de média duração, com vistas à ampliação das ações de internacionalização dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e dos Núcleos de Pesquisa Estratégica (NPEs) vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) paraibanas, bem como aos institutos ou centros públicos de pesquisa e desenvolvimento sediados no estado da Paraíba.

4. Na proposta a ser submetida deverão ser indicadas a realização de pesquisas, cursos, oficinas, conferências, seminários, treinamentos e palestras em temas relevantes para Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I), entre outras ações que tenham como enfoque o alcance dos objetivos deste Edital.

5. Para realizar a submissão da candidatura, o(a) candidato(a) deverá realizar cadastro no sistema SIG-FAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>) e será o(a) próprio(a) proponente. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br;

6. Recomenda-se o envio da documentação de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que

a FAPESQ-PB não se responsabilizará pelas solicitações não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou de congestionamento no fluxo de informações via internet e/ou de oscilações ou problemas técnicos do Portal Gov.br;

7. Os resultados parcial e final da seleção das candidaturas serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato, bem como, na íntegra, na página da FAPESQ-PB (www.fapesq.rpp.br);

8. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: programas-projetos@fapesq.rpp.br, das segundas às sextas-feiras, no horário das 8h às 12h e de 13h30 às 16h30.

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

João Pessoa-PB, 16 de março de 2026.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Ensino Superior da Paraíba

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 006 - CCCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pela Portaria nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 012-CCCCFO-BM-2026, o qual trata do resultado PRELIMINAR dos candidatos que realizaram o UPLOAD dos exames de saúde, e ATO Nº 013-CCCCFO-BM-2026, que convoca os candidatos relacionados para a entrega dos EXAMES SUPLEMENTARES de saúde, referentes ao Concurso para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), encontram-se disponíveis para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, pelo endereço eletrônico: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÕES

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela **NELION LTDA – (CNPJ nº 63.844.375/0001-58)** de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa, 16 de março de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente
Membros:
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 004/2023



- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
MAGEN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ 17.028.875/0001-02	20/03/2026	14h:00min

A empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (PoC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente
Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
51.005.562/0001-69	AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SANT'ANA (SDH-PRC-2026/01365)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 16 de março de 2026.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA

AVISO
LISTA DE MUNICÍPIOS HOMOLOGADOS
SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES
ANO DA INCLUSÃO E DA ACESSIBILIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA, no uso de suas atribuições legais, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal (SEDAM), em parceria com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), com base no Decreto Estadual nº 39.307, de julho de 2019, após análise dos Recursos apresentados, tornam público a lista final de Municípios Habilitados para o Selo Social Prefeitura Parceira das Mulheres - Ano da Inclusão e da Acessibilidade:

Municípios Selecionados

Número da Inscrição	Nome do Município	Pontos
2025 - 033- 26	São José do Sabugi	15.950 pontos
2025 - 079- 26	Pombal	15.500 pontos
2025 - 012- 26	Cabedelo	15.150 pontos
2025 - 024- 26	Jericó	14.600 pontos
2025 - 032- 26	Matinhas	14.600 pontos
2025 - 053- 26	São Bento	14.300 pontos
2025 - 041- 26	Mamanguape	13.950 pontos

2025 - 46 - 26	Cuité	13.700 pontos
2025 - 57 - 26	Duas Estradas	13.650 pontos
2025 - 44 - 26	Queimadas	13.450 pontos
2025 - 073 - 26	Bayeux	13.400 pontos
2025 - 49 - 26	Itaporanga	13.000 pontos
2025 - 51 - 26	Lagoa Seca	12.950 pontos
2025 - 63 - 26	Pedra Lavrada	12.900 pontos
2025 – 39 - 26	Baraúna	12.250 pontos
2025 - 39 - 26	Cajazeiras	12.250 pontos
2025 - 35 - 26	Juazeirinho	12.050 pontos
2025 - 61 - 26	Alagoinha	11.780 pontos
2025 - 008 - 26	Bom Jesus	11.400 pontos
2025 - 075 - 26	Cabaceiras	11.350 pontos
2025 - 86 - 26	Boqueirão	10.900 pontos
2025 - 015 - 26	Alhandra	10.800 pontos
2025 - 009 - 26	Mato Grosso	10.300 pontos
2025 - 005 - 26	Dona Inês	9.900 pontos
2025 - 003 - 26	Patos	9.600 pontos
2025 - 090 - 26	Olho D'água	9.450 pontos
2025 - 001 - 26	São Francisco	9.400 pontos
2025 - 010 - 26	Poço Dantas	9.350 pontos
2025 - 062 - 26	Cubati	9.200 pontos
2025 - 078 - 26	Poço José de Moura	9.200 pontos
2025 - 037 - 26	Boa Ventura	8.850 pontos
2025 - 067 - 26	São Vicente do Seridó	8.850 pontos
2025 - 036 - 26	Bernardino Batista	8.650 pontos
2025 - 094 - 26	Casserengue	8.600 pontos
2025 - 011 - 26	Catolé do Rocha	8.600 pontos
2025 - 004 - 26	Serraria	8.500 pontos
2025 - 087 - 26	Umbuzeiro	8.450 pontos
2025 - 052 - 26	Picuí	8.450 pontos
2025 - 025 - 26	Joca Claudino	8.350 pontos
2025 - 022 - 26	Brejo do Cruz	8.050 pontos
2025 - 018 - 26	Cruz do Espírito Santo	7.950 pontos
2025 - 007 - 26	Taperoá	7.750 pontos
2025 - 056 - 26	Uiraúna	7.600 pontos
2025 - 106 - 26	Santa Luzia	7.525 pontos
2025 - 066 - 26	Princesa Isabel	7.400 pontos
2025 - 023 - 26	Remígio	7.300 pontos
2025 - 098 - 26	Serra da Raiz	7.200 pontos
2025 - 006 - 26	Lucena	6.700 pontos
2025 -030 - 26	Damião	6.800 pontos
2025 - 112 - 26	Santa Cecília	6.800 pontos
2025 - 109 - 26	Triunfo	6.800 pontos
2025 - 031 - 26	Algodão de Jandaira	6.750 pontos
2025 - 050 - 26	Monteiro	6.500 pontos
2025 - 026 - 26	Caiçara	6.450 pontos
2025 - 068 - 26	São José do Brejo do Cruz	6.050 pontos
2025 - 043 - 26	Baía da Traição	6.000 pontos
2025 - 092 - 26	Sapé	5.750 pontos
2025 - 084 - 26	Sumé	5.650 pontos
2025 - 002 - 26	Junco do Seridó	5.650 pontos
2025 - 028 - 26	Pocinhos	5.600 pontos
2025 - 058 - 26	Frei Martinho	5.500 pontos
2025 - 029 - 26	Areial	5.400 pontos
2025 - 020 - 26	Aroeiras	5.300 pontos
2025 - 014 - 26	São João do Tigre	5.250 pontos
2025 - 076 - 26	Caturité	5.000 pontos
2025 - 108 - 26	Curral Velho	5.000 pontos

Em observância ao princípio da transparência, abaixo colacionamos alista final dos Municípios cujas inscrições não foram homologadas por não atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital.

Municípios Não Classificados

2025 - 072 - 26 - **Guarabira – 3.950 pontos**

Justificativa: O município não atingiu a pontuação mínima exigida para classificação.

2025 - 109 - 26 - **Bananeiras – 3.150 pontos**

Justificativa: O município não atingiu a pontuação mínima exigida para classificação.

2025 - 067 - 26 - **Nova Palmeira – 2.050 pontos**

Justificativa: O município não atingiu a pontuação mínima exigida para classificação.

2025 - 054 - 26 - **Alcantil – 0 ponto**

Justificativa: Não foi possível realizar a avaliação do relatório, pois não constava a indicação da alínea dos eixos na qual o município estava inscrito.

CONSIDERANDO a divulgação final da lista de municípios homologados para o recebimento do Selo Prefeitura Parceira das Mulheres - Ano da Inclusão e da Acessibilidade;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento institucional às gestões municipais que desenvolvem ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;

TORNA-SE PÚBLICO o convite aos representantes dos municípios homologados para que compareçam à cerimônia de premiação do Selo Prefeitura Parceira das Mulheres no dia 24 de março do corrente ano, no horário das 08h00 às 12h00, na Sala de Concertos do Espaço Cultural, em João Pessoa – PB, ocasião em que será realizado o reconhecimento oficial às iniciativas implementadas pelas administrações municipais.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO Nº 15.000.000024.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCILHAMENTO, destinado à **POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **30/03/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90028/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00377-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025
PROCESSO Nº 20.000.500238.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, MEMÓRIAS E DISCO RÍGIDO, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/PB**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **30/03/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902112025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02596-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2025 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000098.2025
COMPRAS.GOV.BR Nº **isso 912542025**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL - TIPO RABECÃO**, destinado aos órgãos: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE/SEAD**, com abertura agendada para o dia **24/03/2026, às 09h00**, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, em atendimento a Liminar que determinou a **SUSPENSÃO** em sede do Mandado de Segurança nº 0806566-41.2026.8.15.2001. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 26-00083-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO Nº 19.000.000118.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL destinado a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **31/03/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90014/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00471-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2025
PROCESSO Nº 26.201.026753.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TEMPORÁRIA, A SEREM UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DA LEI SECA, destinado ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **30/03/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902462025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00283-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01375-3

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SILVEIRA CRISPIM LTDA

Valor Original do Contrato 262.680,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ALMOXARIFADO GERAL DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL EM JOÃO PESSOA/PB -RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO IMÓVEL SITUADO À RODOVIA BR-230, KM 26,5, BAIRRO DO CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA – PB

Valor do aditivo 279.660,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 9/5/2023 A 8/5/2027

Data da assinatura do aditivo 12/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 539.340,00

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 062/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0120-ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **GITANA HENRIQUES PIMENTEL**, inscrita no CNPJ: 19.135.174/0001-90, para apresentação cultural da cantora Gitana Pimentel, no evento de Anúncio das Ações 2026 da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, que acontecerá no Theatro Santa Roza, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00466.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA



EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80055-1

Nº do Instrumento 0004/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Valor Original do Instrumento 120.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EM MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0004/2026 NOS TERMOS DO LIMITE PERMITIDO PELO DECRETO 33.884/2013.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 12/2/2026 A 17/4/2026

Data da assinatura do aditivo 12/3/2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2026/01443.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO CURSO CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO.

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação para a seguinte empresa:

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA CNPJ nº 10.498.974/0001-09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA- DE DE INS- CRIÇÕES	VALOR UNI- TÁRIO POR INSCRIÇÃO	DESCONTO	VALORTOTAL
01	21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, no formato presencial, Foz do Iguaçu/ PR. Carga horária de 26 horas.	09	R\$ 7.330,00	R\$ 11.970,00	R\$ 54.000,00

João Pessoa/PB, 16 de março de 2026

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAL DE ÓRTESE CRANIANA E MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/44901 26-00467-6	027/2026	DAVI MIGUEL DA SILVA REPRESENTADO POR LAERCIO LEONCIO.	ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA - ME	24.499.337/0001-53	R\$ 9.900,00
SES-PRC-2026/01101 26-00506-1	054/2026	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	JANSSEN-CILAG FAR- MACEUTICA LTDA	51.780.468/0002-68	R\$ 207.513,24

João Pessoa, 16 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80238-4

Nº do Instrumento 0014/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO QUE TEM POR OBJETO O CUSTEIO ASSISTENCIAL DE AÇÃO OFERECIDAS PELA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE MÃE LUIZA.

Valor 780.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 5/3/2026 A 5/2/2027

Data da assinatura 5/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 780.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 26-80241-4

Nº do Instrumento 0031/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO CUSTEAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM OFERTA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS

Valor 5.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.2.3130

Período da vigência do Instrumento 13/3/2026 A 31/12/2026

Data da assinatura 13/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.000.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO

CNPJ: 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 10/03/2026

Vigência: 10/04/2026

Classificação Funcional Programática:

1839 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária: 3785

Valor Global: R\$ 65.139,88 (sessenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS REFERENTE Á PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/01566

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CAMPIMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA

CNPJ n.º 02.503.493/0001-08

Data da Assinatura: 16/03/2026

Vigência: 16/05/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 4274

Valor Global: R\$26.549,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais)

OBJETO:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM IMAGENS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 16/03/2026

Vigência: 16/05/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 4275

Valor Global: R\$36.610 (trinta e seis mil seiscentos e dez reais)

OBJETO:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIAS DE ORTOPEDIA, NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO DE 2026, NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROA, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 16/05/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4276
Valor Global: R\$ 19.520,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REFERENTES A CIRURGIAS DE ORTOPEdia, NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO DE 2026, NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 16/05/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4267
Valor Global: R\$ 92.991,63 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REFERENTES A CIRURGIAS DE ORTOPEdia, NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 16/05/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4270
Valor Global: R\$9.360,83 (nove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REFERENTES A CIRURGIAS DE ORTOPEdia, NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2026, NO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026
REGISTRO Nº 26-00493-1

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE TREINAMENTO DO 2º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **30 de março de 2026, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de março de 2026
ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2026
REGISTRO Nº 26-00517-8

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **31 de março de 2026, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de março de 2026
ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04741-3
Nº do Contrato 0102/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMTÉRICA COMERCIAL TERMICA LTDA
Valor Original do Contrato 44.561.018,96
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 6/12/2021 A 29/5/2026
Data da assinatura do aditivo 11/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.667.548,99
Gestor do Contrato UELSON DE SOUSA TAVARES - Mat.: 7701861
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02096-2
Nº do Contrato 0052/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 3.606.958,30
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 27/6/2023 A 31/5/2026
Data da assinatura do aditivo 10/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.757.593,83
Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 7708416
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02159-8
Nº do Contrato 0059/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 5.802.741,95
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 22/5/2026
Data da assinatura do aditivo 11/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.977.471,19
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 7706430
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de
Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026
CONTRATO Nº 006/2026

Processo Administrativo nº CHP-PRC-2026/00449
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO CONSTRUTIVO, LOCAÇÃO E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS VISANDO A PERFURAÇÃO DE 3 (TRÊS) POÇOS TUBULARES.
Tipo: Menor Valor Global.
Valor Total: R\$ 27.000,00
Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 037/2026, desta Companhia, para contratar a empresa **HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI CNPJ 24.117.731/0001-80**, objetivando a contratação prestação de serviços especializados para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em geologia/engenharia, visando a elaboração de projeto construtivo, locação e levantamento de quantitativos para a perfuração de 3 (três) poços tubulares destinados ao abastecimento de água dos projetos habitacionais integrantes do Programa Pró-Moradia nos municípios de São João do Rio do Peixe/PB, Conde/PB e Sapé/PB, conforme justificativa técnica., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos. Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 13 de março de 2026.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/03059
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**, cujo objeto é contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para a prestação de serviços técnicos na execução de estudos e ações técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais, administrativas e sociais, visando à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e Regularização Específica (Reurb-E), de 2.079 imóveis das Comunidades: Aratu, Morada Nova e Sonho Verde, situadas no bairro Costa do Sol, no município de João Pessoa/PB, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 22.250.274/0001-71, com proposta final no valor de R\$ 2.780.000,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta mil reais).

João Pessoa, 16 de março de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01623
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, cujo objeto é a seleção de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação da documentação de habilitação exigida no Edital, visando a execução do Projeto Ambulantes, no centro histórico de João Pessoa, que consiste na restauração de um sobrado neogótico dos anos 1920-1930, com recuperação de elementos arquitetônicos como arcos ogivais, esquadrias de madeira e azulejaria artística, além da adaptação para acessibilidade, destinado ao uso institucional e comercial, abrigando a associação de trabalhadores ambulantes, como também, a construção de um edifício residencial de três pavimentos, com 10 unidades habitacionais, áreas de convivência (salão de festas, academia e brinquedoteca) com vagas para estacionamento e bicicletário, localizado na Rua das Trincheiras, na cidade de João Pessoa-PB, tudo em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.827.914/0001-30, com proposta final no valor de R\$ 7.385.686,49 (sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove reais). João Pessoa, 16 de março de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-03058-4.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 032/2025. **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 100/2025. Objeto: Aquisição de relés microprocessados e transformadores de corrente para proteção dos motores de média tensão, para aplicação na EEAB Gramame, no âmbito da Gerência Regional do Litoral, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA e **ADJUDICO** o seu objeto em favor das empresas JOICE HEINTZ para o Lote 01, sob CNPJ nº 34.371.313/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais) e R&D COMERCIAL LTDA, para o Lote 02, sob CNPJ nº 10.800.614/0001-01, com proposta no valor global de R\$ 25.247,10 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 12 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE-25-03074-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, FICA ADIADO PARA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 066/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1089266, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE CLORO PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 900KG PARA ETA2 DE PIRPIRITUBA, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO d'ÁGUA CANAFÍSTULA I, NA REGIONAL DO BREJO, NO ESTADO DA PARAÍBA. PARA AJUSTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00494-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 15 de abril de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 010/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1089543, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Administração e Fiscalização do Contrato, Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e Solos para as Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros José Américo, Colibris, Água Fria, Valentina, Seixas e Penha do Município de João Pessoa - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00492-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 13 de abril de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 003/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1089454, tendo como SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVADORAS DE ESGOTOS EEE01 2 EEE02 DO SES SÃO BENTO, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00518-2

Nº do Contrato 0076/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FUNDIÇÃO ALEA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÕES EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUA E PARA ESGOTOS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, COLETA DE ESGOTOS, ESTAÇÕES ELEVADORAS ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PARA OS LOTES 01 E 03. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/38766 E CGP-PRC-2026/06429.

Valor 339.200,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 5/3/2026 A 5/3/2027

Data da assinatura 5/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 339.200,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00520-4

Nº do Contrato 0037/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB

Objeto APOIO INSTITUCIONAL AO EVENTO "CIRCUITO DE ENGENHARIA – CREA-PB" PROMOVIDO PELO CREA-PB (MODALIDADE OURO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/45183.

Valor 15.000,00

Período da vigência do Contrato 9/3/2026 A 9/6/2026

Data da assinatura 9/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.000,00

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00522-1

Nº do Contrato 0085/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TAF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS, TIPO PAREDE E TIPO PISO. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA

A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM TODO ESTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2025, LOTE 03. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10572 E CGP-PRC-2026/08266.
Valor 245.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/3/2026 A 6/3/2027
Data da assinatura 6/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 245.000,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00540-9
Nº do Contrato 0064/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BD ENERGIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DA INFRAESTRUTURA DO RAMAL DE ÁGUA BRUTA DO SAA DE CATOLÉ DO ROCHA A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS DE PAULISTA, RIACHO DOS CAVALOS E CATOLÉ DO ROCHA INTEGRANTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA NA GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/47430.
Valor 2.897.240,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 9/3/2026 A 7/7/2026
Data da assinatura 9/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.897.240,00
Gestor do Contrato FRANCISCO GONÇALVES MATIAS - Mat.: 11899-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00543-3
Nº do Contrato 0051/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA GRANITO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0721/2025, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/43148.
Valor 36.748.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 13/3/2026 A 13/9/2028
Data da assinatura 13/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.748.000,00
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00226-0
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 600.799,92
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA “A” DO SUBITEM 6.6, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/2/2022 A 11/2/2027
Data da assinatura do aditivo 13/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.312.288,93
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 096741
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01655-4
Nº do Contrato 0085/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PROSPERA SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Valor Original do Contrato 156.600,00
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA “A” DO SUBITEM 6.5, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.
Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 16/5/2022 A 16/5/2027
Data da assinatura do aditivo 13/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 841.082,12
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00850-8
Nº do Contrato 0084/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
Valor Original do Contrato 39.500,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA “B” DO SUBITEM 6.6, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 8/4/2024 A 8/4/2026
Data da assinatura do aditivo 13/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 86.958,66
Gestor do Contrato BRUNO MOREIRA RODRIGUES - Mat.: 9946-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS- RLI=LIA Nº 2040/25=PROC. Nº25-004991=SISTEMA ADUTOR DE CATURITÉ=CÓD.56.68.143=VAZÃO:44,35M³/H=L/ATCATURITÉ, PÉ DE SERRA, CURRALINHO, PEDRA BRANCA, PEDRA D'ÁGUA E PAULO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE CATURITE-PB. **Processo: 2026-002661/TEC/RLI-0043.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LPA Nº 1756/2025=PROC. Nº 2025-002642=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA= COD.: 56.68.143=VAZÃO:1980M³/H=L/AT: MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. **Processo: 2026-002657/TEC/LI-0071.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LPA Nº 1787/2025=PROC. Nº 2025-003073=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD.56.68.143=VAZÃO:158,04M³/H=L/AT: MUNICÍPIO DE JUAZEIRNHO-PB. **Processo: 2026-002655/TEC/LI-0070.**

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de televisores e suportes articulados de parede para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 16/03/2027. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Repremig Representacao e Comercio De Minas Gerais Ltd - R\$ 52.600,00.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de televisores e suportes articulados de parede para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 16/03/2027. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RPS Distribuidora De Produtos Limitada - R\$ 4.147,50.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2026. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de televisores e suportes articulados de parede para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 16/03/2027. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Maria Do Carmo Alexandre Figueiredo Da Costa - R\$ 16.920,00.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDoc N° AGV-PRC-2026/00244
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2026

Recebimento de Propostas até 19/03/2026 às 16:30h

Objeto: Aquisição de Camisas Básicas e Polos.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 003/2026, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 19/03/2026, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 16 DE MARÇO DE 2026.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 000203-4

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa 10 de março de 2026

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-00498-2 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0003/2026 para ABAV – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE SÃO PAULO. Constitui-se objeto da contratação a participação da Empresa Paraibana de Turismo S.A. na 48ª edição ABAV TRAVEL/SP, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março de 2026, na cidade de Campinas/SP, visando a promoção do Destino Paraíba e seus atrativos turísticos naturais, culturais, arquitetônicos e gastronômicos para o público visitante, através da locação de espaço de 27 m².

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00542-5

Nº do Contrato 0014/2026

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Contratado TC WORD PUBLICIDADE LTDA

Objeto . CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR NO EVENTO SUMMIT ALMUNDO 2026, QUE OCORRERÁ NOS DIA 08 A 15 DE MARÇO DE 2026, NO HOTEL VILA GALÉ , NA CIDADE DE TOUROS/RN VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS PARA CAPACITAR E ENGAJAR OS PROFISSIONAIS DO TURISMO,

Valor 200.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 6/3/2026 A 6/5/2026

Data da assinatura 6/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00

Gestor do Contrato CIBELLY CORREIA DOS SANTOS - Mat.: 9957371

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DA CONVOCAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025
REGISTRO N° 26-00410-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, vem **INFORMAR A SUSPENSÃO SINE DIE DA CONVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL N° 11/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de Cortinas com instalação inclusa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência **pela seguinte**

justificativa: foi suspensa por impugnação técnica sobre o comando de 55 mm, o certame ficará suspenso até conclusão de análise técnica especializada.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2026

OBJETO:

Contratação de José Andréa Magliano Filho como Leiloeiro Oficial, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias

INTERESSADO:

José Andréa Magliano Filho (leiloeiro oficial, matriculado JUCEP)

PERÍODO CONTRATUAL:

O presente contrato terá vigência de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, respeitado o prazo de validade do credenciamento estabelecido no Edital que o originou, não podendo ultrapassar o referido limite.

Cadastro da CGE:

26-00513-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.005295.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/05295 (PBDoc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 16 março de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2026

OBJETO:

Contratação de Marcos Túlio Montenegro Cavalcanti Dias como Leiloeiro Oficial, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias

INTERESSADO:

Marcos Túlio Montenegro Cavalcanti Dias (leiloeiro oficial, matriculado JUCEP)

PERÍODO CONTRATUAL:

O presente contrato terá vigência de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, respeitado o prazo de validade do credenciamento estabelecido no Edital que o originou, não podendo ultrapassar o referido limite.

Cadastro da CGE:

26-00503-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.003922.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/03922 (PBDoc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 16 março de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° PBS-PRC-2026/01690
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 091/2026
COMPRAS GOV N° 90091/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE N° 26-00512-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINAS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04550
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 347/2025
COMPRAS GOV Nº 90347/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01526-0

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Drenos por Pregão Eletrônico

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio de seu Agente de Contratação Emanuel Reis Gonçalves, **CONVOCA os licitantes remanescentes**, segundo a ordem de classificação, para negociação e aceite dos itens 09, 10, 11, 16, 17, 21 e 22, os quais haviam sido arrematados pela empresa SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, na sessão realizada na data de 25 de julho de 2025.

Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pela empresa primeira classificada. **Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor arrematado pela empresa SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, deverá enviar um e-mail para licita02@pbsaude.pb.gov.br, até a reabertura da sessão.**

Informamos que o retorno da Sessão Pública será na data de 18/03/2025, às 9h por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de março de 2026

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01352
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 098/2026
COMPRAS GOV Nº 90098/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00509-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, ETIQUETAS ADESIVAS E PAPÉIS PARA CARDIOTOCÓGRAFOS E ELETROCARDIÓGRAFOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00525-5

Nº do Contrato 0122/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS AUTOClaves, TERMODESINFECTORA E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA INSTALADOS NA CME DO HOSPITAL METROPOLITANO.

Valor 153.360,00

Período da vigência do Contrato 11/3/2026 A 10/3/2027

Data da assinatura 11/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 153.360,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00526-3

Nº do Contrato 0145/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E) POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR

Valor 12.650,00

Período da vigência do Contrato 11/3/2026 A 10/3/2027

Data da assinatura 11/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.650,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00528-0

Nº do Contrato 0148/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MANANCIAL MEDICAL LTDA

Objeto "AQUISIÇÃO OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E NEUROLOGIA"

Valor 9.825,12

Período da vigência do Contrato 11/3/2026 A 10/3/2027

Data da assinatura 11/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.825,12

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00530-1

Nº do Contrato 0149/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES

Valor 27.540,00

Período da vigência do Contrato 11/3/2026 A 10/3/2027

Data da assinatura 11/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.540,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00531-0

Nº do Contrato 0151/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2025 - OPME ESTOCÁVEL - LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor 4.277,40

Período da vigência do Contrato 6/3/2026 A 6/3/2027

Data da assinatura 6/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.277,40

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00532-8

Nº do Contrato 0152/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES

Valor 546,00

Período da vigência do Contrato 9/3/2026 A 8/3/2027

Data da assinatura 9/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 546,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00533-6

Nº do Contrato 0153/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PBSAÚDE

Valor 259.000,00

Período da vigência do Contrato 11/3/2026 A 10/3/2027

Data da assinatura 11/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 259.000,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00534-4

Nº do Contrato 0156/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SURGICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0066/2025 - OPME NEUROLOGIA - SURGICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor 996.000,00

Período da vigência do Contrato 11/3/2026 A 10/3/2027

Data da assinatura 11/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 996.000,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00536-1
Nº do Contrato 0162/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES
Valor 24.250,32
Período da vigência do Contrato 11/3/2026 A 10/3/2027
Data da assinatura 11/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.250,32
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 027/2025
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 027/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **87.389.086/0001-74**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais)**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL **R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais)**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 16/03/2026.
FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR GERAL

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro:	26-23432-8
Nº do Contrato:	00004/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:	J N B PALMEIRA COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
Objeto:	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTOFAMENTO E CAPA PARA COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB
Valor (Original):	R\$ 45.750,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/03/2026 a 02/03/2027
Data da assinatura:	02/03/2026
Gestor Contrato:	Rannieri de Assis Mota Araújo - 190.556-2
Autoridade competente:	FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: M LUISA FERNANDES DE SOUZA MACEDO
CNPJ n.º: 04.456.866/0004-05
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4374
Valor Global : R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ANÁTOMO – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
LTDA CNPJ: 27.449.690/0001-17
Data da Assinatura: 12/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4399
Valor Global: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais),
OBJETO:
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATO-LÓGICO,COLPOCITOLÓGICOS, CITOPATOLÓGICOS E IMUNO-HISTOQUÍMICO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO de 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SEVERINO VELEZ ME
CNPJ n.º: 04.542.612/0001-67
Data da Assinatura: 10/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4291
Valor Global : R\$ 4.942,50 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4318
Valor Global: R\$ 6.768,30 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)
OBJETO:
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Distrital de Itaporanga

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RETIFICADO
Contratante: Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva
Contratado: Copy Line Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.914.690/0001-10,
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de Outsourcing de Impressão Multifuncional
Data da Assinatura: 12/03/2026
Vigência: Da data de assinatura do contrato à 31 de dezembro de 2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3239
Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
O Diretor Geral do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 0007/2026, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de Outsourcing de Impressão Multifuncional, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.914.690/0001-10, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocento reais).
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768 — Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 500, RO: 3239.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0007/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ANTONIO BASTOS SOBINHO, CNPJ: 56.130.233/0001-63
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS)
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 30 DIAS



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4633
Valor Global: R\$ 32.591,40 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0007/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0012/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15
Objeto: Aquisição de Materiais Saneantes
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4638
Valor Global: R\$ 15.815,15 (Quinze mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0012/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0010/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ: 33.692.733/0001-93
Vigência: FEVEREIRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4056
Valor Global: R\$ 6.000,00
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR NO PERÍODO **DE FEVEREIRO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/06849** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4485
Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **061/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ n.º 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4518
Valor Global: R\$ 11.693,36 (Onze mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **080/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

BELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MED E FARM COMERCIO ATACADISTA MEDICMANTOS LTDA
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 13 de março de 2025
Período: Março/2025
Valor Global: R\$ 42.218,00 (quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **087/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/07476** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY **CNPJ n.º** 08.716.557/0001-35
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Período: Fevereiro/2026
Valor Global: R\$ 58.056,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta e seis reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **097/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/07706** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA **CNPJ n.º** 10.446.347/0004 -69
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Período: janeiro/2025
Valor Global: R\$ 90.015,20 (noventa mil, quinze reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/06805** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 085/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO **CNPJ n.º** 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Período: Março/2026
Valor Global: R\$ 243.758,80 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **088/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/07477** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: UNIÃO MED LTDA **CNPJ n.º** 47.259.102/0001-90
Data da Assinatura: 16 DE MARÇO DE 2026
Período: MARÇO/2026
Valor Global: R\$ 82.011,05 (oitenta e dois mil e onze reais e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **90/2026 E PROC. PBDOC SES-**

-PRC-2026/07479 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MED E FARM COMERCIO ATACADISTA MEDICMANTOS LTDA **CNPJ n.º** 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Período: Março/2026
Valor Global: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **021/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/07475** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 079/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RUBEM MEDEIROS PRODUTOD PARA SAUDE LTDA **ME CNPJ n.º** 14.487.679/0001-08
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Período: Março/2026
Valor Global: R\$ 31.185,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **092/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/07482** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MED E FARM COMERCIO ATACADISTA MEDICMANTOS LTDA **CNPJ n.º** 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Período: Março/2026
Valor Global: R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **021/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/07474** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 53/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º** 15.218.567/0001-39
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Período: JANEIRO/2026
Valor Global: R\$ 2.514,88 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **26/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/04290** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RUBEM MEDEIROS PRODUTOD PARA SAUDE LTDA **ME CNPJ n.º** 14.487.679/0001-08
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Período: Março/2026
Valor Global: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **091/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/07481** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 87/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: UNIÃO MED LTDA **CNPJ n.º** 47.259.102/0001-90
Data da Assinatura: 16 DE MARÇO DE 2026
Período: MARÇO/2026

Valor Global: R\$ 142.754,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **89/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/07478** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JOGLADD DE MORAIS SILVA (WTEC)
CNPJ n.º26.138.698/0001
Data da Assinatura: 13 de Março de 2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4502
VALOR: 4.875,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CFTV**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 37.253.889/0001-29
Data da Assinatura: 13 de Março de 2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4491
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 13 de Março de 2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4500
RS 27.550,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CORIOLANO ANTÔNIO DE LEMOS AS
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 13 de Março de 2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4504
VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA (DESENHARTE- COMUNICAÇÃO VISUAL)
CNPJ n.º 07.855.178/001-63



Data da Assinatura: 13 de Março de 2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:4510
VALOR: R\$ 5.430,40 (CINCO MIL. QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC-EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 13 de Março de 2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4507
R\$ 3.880,80 (TRES MIL. OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Regional de Catolê do Rocha

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÊ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÊ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 24.941.228/0001-44
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4394
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁCUO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **071/2026** e **SES-PRC-2026/06826** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÊ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA,
CNPJ n.º 45.597.122/0001-45
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3416
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2026** E **SES-PRC-2026/03576** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÊ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ nº 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 16 de março 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4377
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 15.558,45 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **007/2026** E **SES-PRC-2026/04255** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÊ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ nº 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4389
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 15.744,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **070/2026** e **SES-PRC-2026/06800** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 059/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÊ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 16 de março de 2026
Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4075
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME- EXTRASUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **055/2026** E **SES-PRC-2026/06670** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 29/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 10 de março de 2026.
Vigência: JANEIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 4008
Valor Global: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/04680**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 32/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA.
CNPJ n.º 03.619.472/0001-15.
Data da Assinatura: 10 de março de 2025.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 3986
Valor Global: R\$ 41.969,32 (QUARENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/05532**.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0013/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA CNPJ 09.269.135/0001-21
Data da assinatura: 16/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4182
Valor Global: R\$ 6.392,40
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JANEIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0021/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA CNPJ 09.269.135/0001-21
Data da assinatura: 16/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4179
Valor Global: R\$ 4.882,90
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 48.884.855/0001-59.
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4604
Valor Global: R\$ 1.547,57 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2026, MEMORANDO 001/2026. PBDOC SES-PRC-2026/07835. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ N° 33.692.733/0001-93.
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4623
Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2026, MEMORANDO 009/2026. PBDOC SES-PRC-2026/07562. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS, CNPJ N° 25.985.422/0001-94.
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4621
Valor Global: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2026, MEMORANDO 008/2026. PBDOC SES-PRC-2026/08344. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ N° 00.811.657/0001-39.
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4619
Valor Global: R\$ 7.120,00 (Sete mil, cento e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2026, MEMORANDO 005/2026. PBDOC SES-PRC-2026/07566. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JEFFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ N° 25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4613
Valor Global: R\$ 54.849,40 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PROTEINAS, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2026, MEMORANDO 010/2026. PBDOC SES-PRC-2026/08451. SEM COBERTURA CONTRATUAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: EDJARDES WESLEY DA SILVA, CNPJ N° 40.459.275/0001-02.
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4610
Valor Global: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2026, MEMORANDO 012/2026. PBDOC SESPRC-2026/08460. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ N° 05.329.135/0001-19.
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4607
Valor Global: R\$ 68.910,36 (Sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e trinta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCACAO DE USINA DE PRODUCAO DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGENIO E VACUO), REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2026, MEMORANDO 010/2026. PBDOC SES-PRC-2026/08148. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JEFFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ N° 25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4615
Valor Global: R\$ 45.912,73 (Quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO



MES DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2026, MEMORANDO 009/2026. PBDOC SES-PRC-2026/08450. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES EPP, CNPJ Nº 09.217.464/0001-29.
Data da Assinatura: 16/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4617
Valor Global: R\$ 7.462,20 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2026, MEMORANDO 012/2026. PBDOC SES-PRC-2026/07742. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-23430-2
Nº do Contrato:	00039/2025
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS
Valor (Original):	R\$ 2.180,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	15/12/2025 a 15/12/2026
Data da assinatura:	15/12/2025
Gestor Contrato:	LINCOLN NÓBREGA DE ALMEIDA - 946.298-8
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00524-7
Nº do Contrato 0005/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado D'CASA UTILIDADES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EPC
Valor 2.390,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.390,00
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100838
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00541-7
Nº do Contrato 0004/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Valor 14.860,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.860,00
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100838
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Nº do Cadastro:	26-22871-8
Nº do Contrato:	00004/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado:	TC WORLD PUBLICIDADE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO - COTA MASTER - CONVENÇÃO CVC 2026
Valor (Original):	R\$ 4.700.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.101.23.122.5046.4216.0000287.3350.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/02/2026 a 30/04/2026
Data da assinatura:	20/02/2026
Gestor Contrato:	MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente:	ROSÁLIA BORGES LUCAS

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00238-3
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 323.920,80
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0001/2022 – DAF/GAS POR MAIS 3 (TRÊS) MESES PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 14/05/2026, IMPORTANDO O VALOR DE R\$ 51.323,28 (CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), NOS MOLDES DO ART. 71, DA LEI 13.303 C/C O ART. 92, §§1º E 3º DO RILC DA PBGÁS; E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO; • CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, O VALOR DO ADITAMENTO É DE R\$51.323,28 (CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) DO VALOR SALDO CONTRATUAL.
Valor do aditivo 51.323,28
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 14/2/2022 A 14/5/2026
Data da assinatura do aditivo 12/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 757.425,13
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00538-7
Nº do Contrato 0001/2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado ACADEMIA PARAIBA DE ENGANHARIA - APENGE
Objeto CESSÃO NÃO ONEROSA DE USO DE UMA SALA, ÁREA TOTAL DE 52,43M², NO PRÉ-DIO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO, SITUADO NA PRAÇA DOM ULRICO, 56 - CENTRO, JOÃO PESSOA - PB, 58010-710, COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DE ACOMODAR SUAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE SUA ATUAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS RELACIONADOS AO SEU MISTER.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 6/3/2026 A 6/3/2036
Data da assinatura 6/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-03757-8
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado EMPRESA KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 164.442,12
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 5/10/2022 A 5/10/2026
Data da assinatura 5/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 787.504,32
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03940-0
Nº do Contrato 1-07/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado VECTOR SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA
Valor Original do Contrato 24.886.641,53
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo . CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 4 (QUATRO) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-07/2023, PRORROGADAS ATÉ 10 DE JULHO DE 2026. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2.1. O PRESENTE ADITIVO NÃO IMPLICA ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM POR ESTE INSTRUMENTO MODIFICADAS.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1243.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 20/10/2023 A 10/7/2026
Data da assinatura do aditivo 11/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.886.641,53
Gestor do Contrato GORDAN RODRIGUES LIMA - Mat.: 7.787-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01536-9
Nº do Contrato 0010/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO CAMPO DO RIO GRANDE DO NORTE - AACC
Valor Original do Contrato 1.214.386,67
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO ATÉ 12/04/2026, PARA QUE HAJA A EXCUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/5/2024 A 12/4/2026
Data da assinatura do aditivo 28/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.855.805,74
Gestor do Contrato JANIZETE RANGEL PONTES LINS - Mat.: 793825
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01537-7
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA

Valor Original do Contrato 1.174.438,09
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO ATÉ 12/04/2026, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 23/5/2024 A 12/4/2026
Data da assinatura do aditivo 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.808.749,69
Gestor do Contrato JANIZETE RANGEL PONTES LINS - Mat.: 793825
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01599-7
Nº do Contrato 0011/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH
Valor Original do Contrato 1.192.270,71
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 13/04/2026
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 27/5/2024 A 13/4/2026
Data da assinatura do aditivo 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.988.326,55
Gestor do Contrato MARIA DE LIRA MEIRA - Mat.: 87648-8
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80239-2
Nº do Instrumento 0019/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIES-PORTIVO COBERTO, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00847.
Valor 918.772,46
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 5/3/2026 A 5/3/2027
Data da assinatura 5/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 918.772,46
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00539-5
Nº do Contrato 0082/2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 2011/2012, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621721, PLACA: OFA9J69, CHASSI: 93ZL68B01C8433324, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/45846.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/3/2026 A 9/6/2026
Data da assinatura 10/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04336-1
Nº do Contrato 0041/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.226.749,44
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025, FUNDAMENTADA NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT) DA CATEGORIA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2025/22149.
Valor do aditivo 6.757,40
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 17/11/2021 A 16/11/2026
Data da assinatura do aditivo 12/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.933.783,52
Gestor do Contrato JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS - Mat.: 617.773-5
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

**Fundo de Desenvolvimento
do Estado - FDE****EXTRATOS****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 25-80160-1

Nº do Instrumento 0003/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Objeto REFORMAS DOS POSTOS ÂNCORAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADOS NOS SÍTIOS MENDONÇA DOS MOREIRAS E MARACÁIPE, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA.

Valor 248.426,57

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 14/4/2025 A 13/3/2026

Data da assinatura 10/4/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 248.426,57

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80237-6

Nº do Instrumento 0042/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS VIAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS CONJUNTO VERA CRUZ, ENGENHO BAIXINHA, LOTEAMENTO CASA NOVA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE- PB

Valor 2.322.256,73

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 12/3/2026 A 11/3/2027

Data da assinatura 9/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.322.256,73

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80242-2

Nº do Instrumento 0038/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: SEVERINO JOAQUIM OLIVEIRA; RUA DO CAMPO E RUA DA CRECHE.

Valor 604.905,48

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 11/3/2026 A 10/3/2027

Data da assinatura 9/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 604.905,48

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80160-1

Nº do Instrumento 0003/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Valor Original do Instrumento 248.426,57

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 14/4/2025 A 9/9/2026

Data da assinatura do aditivo 11/3/2026

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80240-6

Nº do Instrumento 0023/2026

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 12/3/2026 A 12/8/2026

Data da assinatura 12/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00051-1

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Valor Original do Contrato 18.744.792,10

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 001/2023, COM REFLEXO FINAN-CEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 1.062.834,70

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 3/1/2023 A 18/4/2026

Data da assinatura do aditivo 11/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.928.994,70

Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01622-5

Nº do Contrato 0018/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 7.121.666,41

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 7/5/2024 A 26/8/2026

Data da assinatura do aditivo 11/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.723.534,05

Gestor do Contrato OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ				REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2341/2026			
PLANILHA Nº: 2341/2026				Nº DO ÚLTIMO TERMO: -			
Nº PRIMEIRO TERMO: -				QUANTIDADE DE TERMOS: -			
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3359/2023				QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 31			
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -				VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1998/22101.12.362.5006.2146				VALOR TOTAL TERMOS: -			
				VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 1.138.800,00			
				VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -			
				ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20			

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS CAIADO	BLD-EPE-F13	-	2755/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
2	ANA CLAUDIA CAVALCANTE	BLD-EPE-F13	-	2756/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
3	DAIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO	BLD-EPE-F13	-	2757/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
4	ELIDA RODRIGUES DE SOUSA	BLD-EPE-F13	-	2758/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
5	GUILHERME DE SOUZA MONTEIRO	BLD-EPE-F13	-	2759/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
6	INARA DE AMORIM ROSAS	BLD-EPE-E	-	2760/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	30.000,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
7	SUS SELLENA NASCIMENTO CHAGS	BLD-EPE-F13	-	2761/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
8	LUANNA EMMANUELLA COELHO BARBOSA FARIAS	BLD-EPE-F13	-	2762/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
9	MAGDA JARNE ALVES DE BRITO	BLD-EPE-F13	-	2763/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
10	MICHELLE DANTAS MUNIZ	BLD-EPE-F13	-	2764/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025

11	NADIEL CAVALCANTE DE SOUSA	BLD-EPE-F13	-	2765/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
12	RAILTON SOARES PESSOA	BLD-EPE-F13	-	2766/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
13	THALES MATEUS COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO	BLD-EPE-F13	-	2767/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/01/2026 31/12/2026	500	21.600,00	SEI/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025
14	CAMILA SOARES XAVIER	BLD-PDP PÓS-DOUTORADO NO INIS	-	640/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/03/2026 28/02/2027	500	62.400,00	SECTES/FAPESQ	05/1/2024
15	IVALDO MARIANO DE CARVALHO JUNIOR	BLD-ADT-E	-	3359/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IASE I	12/04/2026 11/04/2027	500	42.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 41/2023
16	MARIA ALICE DE LEMOS VIANA	BLD-ADTF-F	-	3360/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IASE I	12/04/2026 11/04/2027	500	36.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 41/2023
17	CAROLINA DE FARIA MARANHÃO AYRES	BLD-ADTF-G	-	3361/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IASE I	12/04/2026 11/04/2027	500	30.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 41/2023
18	JONATHAN RODRIGUES DE ALMEIDA	BLD-ADTF-G	-	3362/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IASE I	12/04/2026 11/04/2027	500	30.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 41/2023
19	MICHELE FRANÇA DE MEDEIROS	BLD-ADTF-H	-	3367/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IASE I	12/04/2026 11/04/2027	500	18.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 41/2023
20	IGNÁCIO TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR	COORDENADOR PRODUÇÃO	-	398/2024	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	72.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
21	ALÉSSIO TONY CAVALCANTI DE ALMEIDA	BLD-EPE/B	-	396/2024	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	60.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
22	ANTONIO VINICIUS BARROS BARBOSA	BLD-EPE/B	-	397/2024	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	60.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
23	JESÚS PASCUAL MENA CHALCO	BLD-EPE/B	-	400/2024	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	60.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
24	HILTON MARTINS DE BRITO RAMALHO	BLD-EPE/B	-	401/2024	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	60.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
25	JORGE HENRIQUE NORDES VIANA	BLD-EPE/B	-	402/2024	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	60.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
26	DIOGO ARAÚJO SAMRIO	BLD-EPE/C	-	403/2024	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	50.400,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
27	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	BLD-EPE/C	-	404/2024	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	50.400,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
28	ROBSON OLIVEIRA LIMA	BLD-EPE/D1	-	406/2024	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
29	ANA CLÁUDIA ANNEGUS DA SILVA	BLD-EPE/C	-	517/2025	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	50.400,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
30	LEIDIE BETTADUE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	BLD-EPE/D	-	518/2025	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023
31	EMANUELLA DOS SANTOS SILVA	BLD-EPE/E	-	519/2025	PROJETO SISTE-FR- SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2026 31/03/2027	500	24.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Ministério Público Estadual através da sua Diretoria de Licitações, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando o Registro de Preços para o fornecimento, eventual e futuro, de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, espelhos e molas hidráulicas, incluindo acessórios como peças de suporte em inox e ferragens, para serem afixados em todos os edifícios que compõem o Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações, condições e descrições contidas no Termo de Referência do Edital, referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública realizada no dia 12/12/2025 às 08:00 horas, foi DESERTA, em virtude não ter sido apresentada no sistema licitações-e do Banco do Brasil nenhuma proposta para o presente certame.

João Pessoa, 16/Março/2025

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O Ministério Público Estadual através da sua Diretoria de Licitações, torna público, a quem possa in-teressar que a licitação objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Aquisição de Gêneros Alimentícios (café, açúcar e leite), para atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), referente ao Pregão em epígrafe, foi considerada FRACASSADA, em virtude de todas as propostas apresentadas no certame terem sido rejeitadas por não preencher os requisitos previstos no ato convocatório.

João Pessoa, 16/Março/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O Ministério Público Estadual através da sua Diretoria de Licitações, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de água mineral natural, sem gás, envasada em garrações retornáveis de 20 litros, bem como de garrações/vasilhames vazios de 20 litros, de acordo com a demanda da Instituição na Cidade de Campina Grande/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos termos da legislação vigente, referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública realizada no dia 12/12/2025 às 08:00 horas, foi DESERTA, em virtude não ter sido apresentada no sistema licitações-e do Banco do Brasil nenhuma proposta para o presente certame.

João Pessoa, 16/Março/2025

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO: 001.2026.014404

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) caixotes em MDF 18mm com acabamento matt (fosco) e rodízio (4 rodinhas em cada caixote), sendo duas unidades no MDF Rosa Milkshake da Guararapes, dois no MDF Azul Ardósia da Guararapes e os outros dois no MDF Verde Mint (menta) da Duratex. DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2026. EMPRESA: WILSON BRA-



SILIANO ALVES DO NASCIMENTO (WB MÓVEIS PROJETADOS) - CNPJ 35.593.551/0001-90, Lote único - VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 16 de Março de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO: 001.2025.125332

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), para prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de laudo técnico e Projeto de instalações elétricas. **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2026. **EMPRESA:** ENGPPO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 29.175.021/0001-20, item único - **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO: 001.2025.105826

OBJETO: Aquisição direta via dispensa de licitação de autoclaves de bancada, visando atender as demandas de biossegurança e esterilização de materiais do Gabinete Odontológico de João Pessoa. **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2026. **EMPRESAS:** TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA - CNPJ 30.059.238/0001-53, item 01 - **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.031,93 (Cinco mil, trinta e um reais e noventa e três centavos); KENYA CARRILO - MATERIAIS, VESTUÁRIOS, EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE VENDA LTDA - CNPJ 10.709.819/0001-86, item 02 - **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 16 de Março de 2026.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

CONTRATO n. 002/2026 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2025.101193 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2025 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Rural Renytl Service Ltda.. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço em locação de Veículos, com condutor – motorista -, na cidade de Brasília/DF, por demanda utilizada, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 49.990,80 **VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:**R\$ 833,18. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.122.5046.4216.00000000287.33 90390.13.50000. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026.

João Pessoa, 16/03/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

CONTRATO n. 001/2026 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2025.104238 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2025 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Explorer Viagns e Turismo Ltda.. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de hospedagem em Hotel, localizado em Brasília – DF, por agência de viagem/turismo especializada, padrão de hotel quatro ou cinco estrelas, em apartamento single, incluindo o fornecimento de café da manhã, objetivando futuras contratações, por demanda contratada, conforme as especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência do Edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO CONTRATADO:** R\$ 100.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06902.03.122.5046.4216.00000000287.3390390.63.76000. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026.

João Pessoa, 16/03/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA FEIRAN-

TES DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - CNPJ: 31.953.237/0001-10 - R\$ 603.520,00.

Alagoa Grande - PB, 25 de Fevereiro de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - CNPJ: 16.491.941/0001-05 - R\$ 752.000,00; LONDON ARQUIVOS E SISTEMA LTDA - CNPJ: 05.040.644/0001-27 - R\$ 1.962.400,00.

Alagoa Grande - PB, 10 de Março de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00003/2026 E 00004/2026
PREGÃO ELETRONICO N. 00005/2026

O Prefeito do Município de Alagoa Grande - PB, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00005/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00039/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande - PB, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2026. **EMPRESA VENCEDORA: JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 16.491.941/0001-05, do qual sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 752.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) e **LONDON ARQUIVOS E SISTEMA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ: 05.040.644/0001-27 do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 1.962.400,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 13 de Março de 2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2026. **DOTAÇÃO:** Órgão: 02.050 Função: 20 Subfunção: 605 Programa: 2015 Ação: 1108 Elemento de despesa: 52 □ Equipamento e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.050 Função: 20 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2110 Elemento de despesa: 52 □ Equipamento e Material Permanente. Fonte de recurso: 706.3110. **VIGÊNCIA:** até 13/03/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00039/2026 - 13.03.26 - ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - CNPJ 31.953.237/0001-10 - R\$ 603.520,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2026. **DOTAÇÃO:** Órgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 1102 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2103 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 126 Programa: 1003 Ação: 2562 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.040 Função: 04 Subfunção: 123 Programa: 1003 Ação: 2104 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.050 Função: 20 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2110 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 – 700 – 701 – 706.3110 – 710.3210 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 1038 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 542 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 1113 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500.1001 – 569 – 570 – 571 – 706.3110 – 710–3210 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2021 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 569 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 540 **DEMAIS DOTAÇÕES DESCRITAS EM CONTRATO.** **VIGÊNCIA:** até 11/03/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00026/2026 - 11.03.26 - LONDON ARQUIVOS E SISTEMA LTDA - CNPJ 05.040.644/0001-27 - R\$ 1.962.400,00; CT Nº 00027/2026 - 11.03.26 - JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - CNPJ 16.491.941/0001-05 - R\$ 752.000,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Distrato Consensual do CONTRATO Nº: 10061/2025-SDC, celebrado entre a Prefeitura MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB e a QUALITI COMERCIO E SERVICOS LTDA, firmado em 02 de julho de 2025, cujo objeto consistiu em SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA), nos termos do art. 138, inciso II, da lei nº

14.133/2021. Objeto da Rescisão: a rescisão que trata a cláusula primeira do presente termo se dá em virtude de solicitação de distrato amigável, em acordo data: 26/02/2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Distrato Consensual do CONTRATO Nº: 10066/2025-SDC, celebrado entre a Prefeitura MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB e a QUALITI COMERCIO E SERVICOS LTDA, firmado em 02 de julho de 2025, cujo objeto consistiu em SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE, nos termos do art. 138, inciso II, da lei nº 14.133/2021. Objeto da Rescisão: a rescisão que trata a cláusula primeira do presente termo se dá em virtude de solicitação de distrato amigável, em acordo data: 26/02/2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Distrato Consensual do CONTRATO Nº: 10068/2025-SDC, celebrado entre a Prefeitura MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB e a QUALITI COMERCIO E SERVICOS LTDA, firmado em 01 de julho de 2025, cujo objeto consistiu em AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, nos termos do art. 138, inciso II, da lei nº 14.133/2021. Objeto da Rescisão: a rescisão que trata a cláusula primeira do presente termo se dá em virtude de solicitação de distrato amigável, em acordo data: 26/02/2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 16 de Março de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 16 de Março de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 30 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 16 de Março de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 16 de Março de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LEITES, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 01 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 16 de Março de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRECHES E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 01 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 01 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 16 de Março de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 08 PORTAS E 13 JANELAS, INCLUSO BANDEIRAS SUPERIORES, EM MADEIRA MACIÇA JATOBÁ, INCLUINDO ACABAMENTO E FERRAGENS, PARA A SEDE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 23 de Março de 2026. Período para envio de lances: das 08:15 às 14:15, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 16 de Março de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CRECHE



NO POVOADO SÃO TOMÉ EM ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanovapb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil - PB (área I, II e III). FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CTNº 00068/2025 - José Oscar de Oliveira - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 12.03.26

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço técnico especializado para implantação PACS para o Raio X, compatível com padrão DICOM, incluindo armazenamento local, visualização local remota e gerenciamento de imagem radiológica, com suporte técnico e registro do produto na ANVISA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Março de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 16 de Março de 2026
MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cronometragem eletrônica, com fornecimento de todos os equipamentos, sistemas, materiais e suporte técnico necessários à execução e apuração dos resultados da Corrida de Emancipação Política, promovida pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Alhandra. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Março de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 16 de Março de 2026
ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90009/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de transmissão ao vivo, mediante captura de imagens e utilização de softwares de streaming, com compartilhamento simultâneo nos canais oficiais do YouTube, Instagram e Facebook, visando atender às demandas de divulgação e cobertura de eventos, competições e demais atividades promovidas pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Março de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 16 de Março de 2026
ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final dos resíduos da saúde, âmbito da secretaria de saúde de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 16 de Março de 2026
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de mão de obra, com fornecimento integral de pessoal, gestão, supervisão e substituição técnica, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, abrangendo todas as atividades de apoio necessárias ao pleno funcionamento das unidades administrativas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIMER TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - R\$ 10.405.766,28.

Baía da Traição - PB, 13 de Março de 2026
ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de mão de obra, com fornecimento integral de pessoal, gestão, supervisão e substituição técnica, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, abrangendo todas as atividades de apoio necessárias ao pleno funcionamento das unidades administrativas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.500 – Secretaria de Educação; 12 361 1004 2019 Manter atividades do FUNDEB – Outros 30%; Fonte: 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos – 30%; 12 361 1004 2021 – Manter atividades do Ensino Fundamental – MDE; Fonte: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 3390.34 99 – Outras. Desp. de Pessoal decor. de Contratos de Terceirização; 12 365 1004 2023 – Manter atividades da Educação Infantil; Fonte: 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos – 30%; 3390.34 99 – Outras. Desp. de Pessoal decor. de Contratos de Terceirização; Fonte: 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30% 3390.34 99 – Outras. Desp. de Pessoal decor. de Contratos de Terceirização.. VIGÊNCIA: até 16/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CTNº 00036/2026 - 16.03.26 - PRIMER TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - R\$ 10.405.766,28.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2026 – PMBEX-SMS-SEMOP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2026 – PMBEX-SMS-SEMOP

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 01 de abril de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO AMBIENTAL NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEMOB-BY. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Março de 2026
ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2025 – SMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2025 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0002-43; M.S.A COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 09.074.443/0002- 82 e INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ: 39.509.826/0001-16, no valor global de R\$ 80.135,94 (OITENTA MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Bayeux/PB, 16 de Março de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal
de Cabaceiras****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS MECÂNICOS GERAIS ABRANGENDO VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL.** Abertura da sessão pública: 09:00 hs do dia 31/03/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 16 de Março de 2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3701 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 3.404/2026, datado de 02 de março de 2026, o (a) servidor (a) **SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS**, do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica II – Artes Cênicas, matrícula nº 05.763-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2026

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de produtos gêneros alimentícios – carnes e frios, des-

tinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 16 de Março de 2026

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATORIOS

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Março de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 13 de Março de 2026

EMIDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVOS AOS CTS CD90001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 90001/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90051/2025 - Associação dos Produtores Rurais da Região de Boqueirão de C - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90052/2025 - Daniel Soares da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90053/2025 - Douglas Soares da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90054/2025 - Elias de Freitas Albuquerque - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90055/2025 - Francisco de Assis Abreu - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90056/2025 - Francisco de Assis Rolim da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90057/2025 - Francisco Pereira de Souza Júnior - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90058/2025 - Gerlania Abreu de Souza - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90059/2025 - José de Arimatea Soares Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90060/2025 - Maria Izabel Andrade da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90061/2025 - Paulo Trajano Borges - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90062/2025 - Valdir Carolino Braga - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90063/2025 - Wellington da Silva Ferreira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90064/2025 - Wvirlania de Abreu Santana - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.02.26

**Prefeitura Municipal
de Casserengue****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO SÍTIO CINCO LAGOAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. PROPOSTA Nº. 12431.4370001/25-003. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 06 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço



supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 16 de Março de 2026

ANTÔNIO JOSIVALDO SANTOS SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 7/2024 PROC. LICITATÓRIO Nº 110/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa EXECUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, CNPJ nº 12.253.717/0001-24. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 04 meses, até 17/07/2026. Dotação Orçamentária FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a Parelelepípedos de Ruas e Avenidas; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Março de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 8/2025 PROC. LICITATÓRIO Nº 87/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.995.315/0001-84. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 09/09/2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 10.302.0016.1308 – Implant. Sistema de Microgeração/minigeração de Energia Solar em Prédios do Setor de Saúde; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Março de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente de forma parcelada, para o exercício 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 16 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de hortifruti para atender as demandas do Pronto Atendimento, do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e das Unidades de Saúde I, II, III, IV e V, deste município. Fornecimento referente a 12 (doze) meses. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 16 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de buffet (almoço e jantar) e hospedagem com café da manhã, ambos sediados no município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 16 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2025 - PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 7.983/2013, do Decreto Municipal nº 046, de 30 de novembro de 2022, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 1087842- 57/2023, pelo valor global de R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), ficando os valores das empresas: RM G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.429.439/0001- 30, ganhador do item 01, no valor global de R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais). Com base no Art. 90 da Lei no 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 13 de Fevereiro de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustíveis automotivos (gasolina, óleo diesel e derivados), destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes a este Município, bem como de gás liquefeito de petróleo □ GLP (gás de cozinha), destinado ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal de Esperança □ PB, durante o exercício de 2026. Abertura da sessão pública: **08:59 horas do dia 27 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: compraspme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 16 de Março de 2026

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Aquisição de medicamentos e equipamentos



cirúrgicos veterinários, visando atender às demandas operacionais do Castramóvel do Município de Esperança/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.412,75; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.454,85; ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.280,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. MED. HOS. LTDA - R\$ 8.760,20; FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS – EIRELI - R\$ 7.463,25; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 11.506,50; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.065,15; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 21.277,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.152,00; STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 46.900,00;

Esperança - PB, 06 de Março de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos e equipamentos cirúrgicos veterinários, visando atender às demandas operacionais do Castramóvel do Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 1023 AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (VIGILANCIA EM S 4490.52 99 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE FONTE 500/601. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00090/2026 - 09.03.26 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 21.277,50; CT Nº 00091/2026 - 09.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.152,00; CT Nº 00092/2026 - 09.03.26 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. MED. HOS. LTDA - R\$ 8.760,20; CT Nº 00093/2026 - 09.03.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.065,15; CT Nº 00094/2026 - 09.03.26 - ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.280,00; CT Nº 00095/2026 - 09.03.26 - FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI - R\$ 7.463,25; CT Nº 00096/2026 - 09.03.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.454,85; CT Nº 00097/2026 - 09.03.26 - ZOR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 9.000,00; CT Nº 00098/2026 - 09.03.26 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 11.506,50; CT Nº 00099/2026 - 09.03.26 - ANIMAL-FORCE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.412,75; CT Nº 00100/2026 - 09.03.26 - STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 46.900,00.

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A FARMACIA BASICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, FRACASSADOS NO PREGÃO ANTERIOR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2029,10.301.2002.2030, 10.302.2002.2031, 10.303.2002.2033. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.30.02 –MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00024/2026 - 23.02.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.171,00; CT Nº 00025/2026 - 23.02.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.930,92; CT Nº 00026/2026 - 23.02.26 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R\$ 42.235,38; CT Nº 00027/2026 - 23.02.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 34.679,54; CT Nº 00028/2026 - 23.02.26 - QUIRON PHARMA LTDA - R\$ 15.597,60; CT Nº 00029/2026 - 23.02.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 22.416,88.

Prefeitura Municipal
de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE TIPO GRADE ARADORA, PARA ATENDER OS AGRICULTORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME CONVÊNIO Nº 940723/2023 (Ministério da Agricultura); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HAYAH SOLUCOES LTDA - R\$ 25.800,00.

Imaculada - PB, 09 de Março de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE TIPO GRADE ARADORA, PARA ATENDER OS AGRICULTORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME CONVÊNIO Nº 940723/2023 (Ministério da Agricultura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 21 606 1005 1027 Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 459 4.4.90.52 00 1.700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00012/2026 - 09.03.26 - HAYAH SOLUCOES LTDA - R\$ 25.800,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 085/2025. Partes: MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB e a CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA. CNPJ Nº 52.656.270/0001-59. Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato nº 085/2025, firmado entre as partes em 22/08/2025, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia civil para implantação de pavimentação em paralelepípedos na Rua projetada em frete a Creche no município de Imaculada-PB. Conforme plano de ação: 09032022–021576/2022. Valor do acréscimo R\$ 17.339,87 (dezesete mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 24,9% do valor originalmente contratado, passando o valor do contrato para R\$ 87.045,23 (oitenta e sete mil quarenta e cinco reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Clausula décima do contrato supracitado. Art. da 124 Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 13/03/2026. Imaculada, 13 de Março de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostila nº 001/2026 ao Contrato nº 089/2026. Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025. Contratante: Município de Imaculada. Contratada: APFORM Industria e Comercio de Moveis Ltda. CNPJ nº 06.198.597/0001-07. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta da dotação orçamentária do contrato referente a aquisição de conjunto do aluno adulto e infantil formado por uma cadeira e uma mesa destinado aos alunos da rede municipal de ensino do município de Imaculada/PB.

Onde se lê:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) Educação Infantil
Objetivo: Manter o FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) Educação Infantil
4.4.90.52 1542.0000 Equipamentos e Material Permanente

Leia-se:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 1007 1038 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental
Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
fonte de recursos - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação. Através do Convênio nº 016/2025 entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura de Imaculada
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 5000 5003 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil
Objetivo: Adquirir de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
fonte de recursos - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação. Através do Convênio nº 016/2025 entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura de Imaculada. Fundamentação: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/03/2026.

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de exames especializados para atender demanda dos usuários do município de Itabaiana–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026.

VIGÊNCIA: até 12/03/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00107/2026 - 12.03.26 - CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ 08.716.557/0001-35 - R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

CT Nº 00108/2026 - 12.03.26 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - CNPJ 23.871.427/0001-60 - R\$ 99.998,85 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos);

CT Nº 00109/2026 - 12.03.26 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - CNPJ 33.575.088/0001-29 - R\$ 151.653,50 (cento e cinquenta e mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Itabaiana, 16 de Março de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a reforma das praças do Pau Grosso e Suburbana, no município de Itabaiana PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026.
VIGÊNCIA: até 09/08/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00105/2026 - 12.03.26 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.459.047/0001-93 - R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).
Itabaiana, 16 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itatuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes à frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS 01.00 GABINETE DO PREFEITO – GAPRE 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS 03.00 SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SEAD 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS 04.00 SEC FINANÇAS – SEFIN 04.123.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS 05.00 SEC SAÚDE – SMS 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.301.5000.5002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE INFANTIL 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1003.2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS 06.00 SEC EDUCAÇÃO – SEMED 12.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.1004.2023 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.1004.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 12.365.5000.5006 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MDE 12.365.5000.5008 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO INFANTIL) 12.365.5000.5016 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC A SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMASDH 08.244.2002.2029 MANUTENÇÃODA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5000.5022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.1007.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO IGD SUAS 08.244.1007.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/ BOLSA FAMÍLIA 08.244.1007.2032 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –SCFV 08.244.1007.2033 MANter AS ATIV COM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.1007.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM R. DO PISO SOCIAL BASICO TRANS. PEL 08.244.1007.2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.20 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1007.2036 MANter AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEINFRA 15.122.2002.2037 MANUTENÇÃO DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DESENV. ECONÔMICO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SEC CULTURA E TURISMO – SECTUR 13.392.1005.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICÍPI 23.695.1005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO NO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJUEL 04.122.2002.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO-AMBIENTE – SEMAPMA 20.122.2002.2044 MANUTENÇÃO SEC

AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SEC TRANS PÚBLICOS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM 26.782.2002.2046 MANUTENÇÃO SEC TRANSP. PÚBLICO, SEGURAÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPAN 04.121.2002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 ASSES. E COORD. DE CONTROLE INTERNO, TRANSP E OUVIDORIA – ASSECONCINTO 04.124.2002.2048 MANter AS ATIV DA ASSECOCINTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00011/2026 - 23.01.26 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIA-CHAO LTDA - R\$ 2.607.697,05.

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 53.993.324 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 78.100,00; NOVA ALIANCA SERVICOS FUNERARIOS LTDA - R\$ 78.100,00.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS; DESIGNO as servidoras Jaqueline Correia Cavalcanti de Moraes Pessoa, Secretária, como Gestora; e Gildete Paulo Bezerril, Sec. Executiva, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00005/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE DISPENSA Nº: 00015/2025. CONTRATO: 00070/2025-SDC. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE FORTALECER A PRÁTICA ESPOTIVA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE PROGRAMAS VOLTADOS AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA – PB. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 13 392 0052 2058 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIO-CULTURAIS 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27 812 0721 2059 MANUT DAS ATIV ESPORTIVAS E DE APOIO AO ESPORTE AMADOR 000360 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: CLICK SPORTIVE SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17.03.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16.03.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17.03.2027.
ITAPOROROCA - PB, 13 DE MARÇO DE 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00012/2026

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00012/2026, que objetiva:



Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO - CNPJ Nº 41.968.551/0001-20 - VALOR: R\$ 47.369,00; COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ Nº 50.663.922/0001-57 - VALOR: R\$ 43.448,00; JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - CNPJ Nº 29.883.721/0001-79 - VALOR: R\$ 156.478,50; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ Nº 47.484.691/0001-00 - VALOR: R\$ 46.855,90; MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - CNPJ Nº 22.570.237/0001-40 - VALOR: R\$ 27.995,00; UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ Nº 43.392.983/0001-61 - VALOR: R\$ 29.532,70. VALOR GLOBAL: R\$ 351.679,10.

Manaíra - PB, 16 de Março de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00012/2026

OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretarias do município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00012/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO - CNPJ Nº 41.968.551/0001-20 - VALOR: R\$ 47.369,00; COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ Nº 50.663.922/0001-57 - VALOR: R\$ 43.448,00; JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - CNPJ Nº 29.883.721/0001-79 - VALOR: R\$ 156.478,50; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ Nº 47.484.691/0001-00 - VALOR: R\$ 46.855,90; MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - CNPJ Nº 22.570.237/0001-40 - VALOR: R\$ 27.995,00; UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ Nº 43.392.983/0001-61 - VALOR: R\$ 29.532,70. VALOR GLOBAL: R\$ 351.679,10.

Manaíra - PB, 16 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00012/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00012/2026, que objetiva: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretarias do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO - CNPJ Nº 41.968.551/0001-20 - VALOR: R\$ 47.369,00; COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ Nº 50.663.922/0001-57 - VALOR: R\$ 43.448,00; JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - CNPJ Nº 29.883.721/0001-79 - VALOR: R\$ 156.478,50; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ Nº 47.484.691/0001-00 - VALOR: R\$ 46.855,90; MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - CNPJ Nº 22.570.237/0001-40 - VALOR: R\$ 27.995,00; UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ Nº 43.392.983/0001-61 - VALOR: R\$ 29.532,70. VALOR GLOBAL: R\$ 351.679,10.

Manaíra - PB, 16 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO: Nº. 00008/2026

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB informa a decisão de recurso do referido Pregão, na forma eletrônica, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. A referida licitação teve recurso Interposto pela empresa PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52. Assim informa que o Recurso interposto pela empresa PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi conhecido em relação a sua admissibilidade, e no mérito o recurso foi julgado improcedente, sendo NEGADO PROVIMENTO, mantendo o resultado do julgamento que declarou a empresa EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ - CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 vencedora do item 03 e a empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, vencedora do item 04. A decisão pode ser consultada na íntegra na plataforma "Portal de Compras Públicas" (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com

Manaíra-PB, 16 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TINTAS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS

DA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO ME - R\$ 399.860,70.

Massaranduba - PB, 12 de Março de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TINTAS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. VIGÊNCIA: até 12/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 000272026 - 12.03.26 - ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO ME - R\$ 399.860,70.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- Concorrência nº 00008/2025; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00564/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: AT LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.258.466/0001-91; 6- OBJETO: acréscimo de 20,16 % sobre o valor inicialmente contratado; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 72.753,11 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos); 10- DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TINTAS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00101/2026 - 12.03.26 - ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO ME - R\$ 199.930,35.

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2026

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução da cobertura do Centro de Convivência deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308.

Mataraca - PB, 16 de Março de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NOVA PALMIERA PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 30 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 30 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 16 de Março de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE DANÇAS REGIONAIS, MODERNAS E TEATROS, PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE E O BEM-ESTAR DAS PESSOAS DESTES MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00045/2026 - 16.03.26 - LUCIAN DELAN DE ARAUJO PONTES 11200066430 - R\$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 17/03/2026, será prorrogada para o dia 18/03/2026, às 08:30 horas, por razões de ordem técnica.

Paulista - PB, 16 de Março de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCENDIO - PPCI EM UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: ITA PROJETOS CONTRA INCENDIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.762.500/0001-40, Com Endereço Rua ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 109 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000, com valor global 64.023,70 (sessenta e quatro mil vinte e três reais e setenta centavos) RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 11 de Março de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0004/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCENDIO - PPCI EM UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa ITA PROJETOS CONTRA INCENDIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.762.500/0001-40, Com Endereço Rua ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 109 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000, com valor global 64.023,70 (sessenta e quatro mil vinte e três reais e setenta centavos)

Pedra Branca - PB, em 11 de Março de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2026

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0005/2026, por menor preços unitários, com objeto, Aquisição de medicamentos para farmácia básica do município

de Pedra Branca-PB. Teve como vencedoras FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 336.393,70 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais) a empresa DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 631.802,00 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quatro reais); MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 179. 664,00 (novecentos e oito mil cento e noventa e oito reais).

Pedra Branca - PB, 16 de Março de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2026

vencedoras: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 336.393,70 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais) a empresa DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 631.802,00 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quatro reais); MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 179. 664,00 (novecentos e oito mil cento e noventa e oito reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com artigo 71 da Lei 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 16 de Março de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0004/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: ITA PROJETOS CONTRA INCENDIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.762.500/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCENDIO - PPCI EM UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Valor global de R\$ 64.023,70 (sessenta e quatro mil vinte e três reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 31.12.2026

Pedra Branca - PB, em 11 de Março de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3002/2026 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003/2026 – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 18/03/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 30/03/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 30 DE MARÇO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 16 de Março de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 16 de Março de 2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 2002/2026, que objetiva: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 24 DE OUTUBRO, CENTRO, PEDRAS DE FOGO - PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE GALPÃO PARA ALMOXARIFADO**; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 2002/2026, Processo Administrativo Nº 2006/2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:

- RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA -
CPF nº 864.274.404-97
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).
Valor global, considerando 12 meses: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 16 de Março de 2026
O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 2003/2026, que objetiva: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 24 DE OUTUBRO, EMPRESARIAL MILAN ONE, 184, PLANALTO, PEDRAS DE FOGO – PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 2003/2026, Processo Administrativo Nº 2007/2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:

- RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA -
CPF nº 864.274.404-97
Valor Mensal: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Valor global, considerando 12 meses: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2026 - FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2025 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DISTRITAL
10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 12/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: Empresa OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 15.422,40 (Quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0096/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2026 - PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO DESPORTO ABBA21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, EJA PROFISSIONALIZANTE, REALIZANDO O APRIMORAMENTO TÉCNICO, PEDAGÓGICO E OPERACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1005/2026– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2026 – PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 366 3002 2039 – Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA.
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.39 00– Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: Por 08 (oito) meses, considerada a data de sua assinatura em 16/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO DESP. ABBA 21 - CNPJ nº 44.415.868/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2026- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICAMENTE NAS ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 12/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: Empresa OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2026- FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2025 – FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
08 244 3011 2127- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
08 244 2032 2220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 244 3012 2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SCFV
08 243 3011 2227- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 3013 2124- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PABR-IGD
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 13/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: Empresa OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43,
VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (Mil duzentos e quarenta reais)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SRª JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0128/2023 - PMPF PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1099/2022, Concorrência nº 0006/2022 - PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VISTA NOBRE NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, através da Secretaria Municipal de Educação Srº Olimpíades Ovidio de Queiroz Neto. E A **EMPRESA GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** - CNPJ nº. 15.364.149/0001-27; **DOTAÇÃO** Informamos ainda que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO FONTE DE RECURSOS:** Recursos advindos do FNDE através do Termo de Compromisso nº. 202142416-1; PROGRAMA DE TRABALHO: 12 361 1116 1029- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES. FONTE DE RECURSO: (A) 1.540.0000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS; (B) 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; (C) 1.570.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS; (D) 1.573.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS A EDUCAÇÃO (E) 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA 4.490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A fim de reajustar o valor ao contrato, faz-se necessário a realização do presente Termo de Apostilamento: será de **R\$ 793.374,30 (setecentos e noventa e três mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, perfazendo um valor total de R\$ 12.309.004,17 (doze milhões trezentos e nove mil e quatro reais e dezessete centavos). perfazendo o percentual de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento). A contar da data de sua assinatura em 16/03/2026.
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.072.455/0001-97



Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: LCL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.589.700/0001-66.

OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo 1 na rua Adalberto Lopes, s/n, centro, no município Piancó - PB, através do programa Novo PAC – PROPOSTA Nº 04827.4930001/25-002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.482.834,98 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Piancó – PB, 13 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 0002/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, licitação modalidade Pregão Lei nº 14.133/21, do tipo menor preço, visando formar Registro de preços para aquisição de veículos (ambulâncias) tipo furgão, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Riachão do poço/pb. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de março de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br ; https://www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp .

Riachão do Poço - PB, 13 de Março de 2026

WILSON LOURENÇO DE BRITO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 02 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 16 de Março de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 16 de Março de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CURSOS DE INFORMÁTICA BÁSICA A SEREM REALIZADOS NA COMUNIDADE DO SÍTIO ANTAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ PB marcada com a Data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de março de 2026 fica REPUBLICADA para a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de abril de 2026 por meio do site https://licitanet.com.br/. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 16 de Março de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ANTÔNIO RAIMUNDO DUARTE DE SÁ - CNPJ: 31.622.957/0001-01; CLINICA MEDICA RANGEL LTDA - CNPJ: 31.319.004/0001-60; CLINMED SERVIÇOS DE SAÚDE APARECIDA LTDA - CNPJ: 58.369.274/0001-32; I F DA COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 08.787.537/0001-55; RENALE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - CNPJ: 31.899.777/0001-63 e UROSERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 49.558.295/0001-05. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco – PB. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 13 de Março de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026** cujo **OBJETO** é a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **14:00hs (Horário de Brasília)** do dia **06/04/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 12 de Março de 2026.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 938/2026

Declara a nulidade da sanção e da publicação da Lei Municipal nº 777, de 30 de junho de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi publicada a Lei Municipal nº 777, de 30 de junho de 2025, no entanto, após verificação administrativa, constatou-se que o referido ato foi sancionado e publicado por equívoco administrativo, sem que tenha sido devidamente aprovado pela Câmara Municipal;



CONSIDERANDO que atos administrativos praticados com vício de legalidade são passíveis de anulação pela própria Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa nos termos da Súmula nº 473 do STF;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da sanção e da publicação da Lei Municipal nº 777, de 30 de junho de 2025, em razão de vício formal no processo legislativo do respectivo projeto de lei.

Art. 2º Determina-se a retirada da referida lei dos registros oficiais do Município, bem como de quaisquer meios oficiais de divulgação normativa.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, inclusive promovendo as anotações cabíveis e a comunicação formal à Câmara Municipal para ciência do ocorrido, remetendo um novo projeto para os trâmites legais caso seja do interesse da Administração Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José da Lagoa Tapada – PB, em 16 de Março de 2026.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Cemitério Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB. Abertura das propostas: dia 31 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 16 de Março de 2026

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Mercado Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB. Abertura das propostas: dia 31 de março de 2026, às 10h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 16 de Março de 2026

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2026, que objetiva a **Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias em vulnerabilidade social, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social de São José de Piranhas - PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50 - R\$ 222.225,00 [COTA ME/EPP]; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - R\$ R\$ 599.175,00.** CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Março de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO**

JOSÉ DE PRINCESA – PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 27/03/2026 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 16 de Março de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 30/03/2026 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 16 de Março de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-0, valor: R\$ 9.369,70; - JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ nº 24.511.222/0001-37, valor: R\$ 154.617,50; - LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 28.330.631/0001-98, valor: R\$ 158.196,40; - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, valor: R\$ 33.394,90; - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, valor: R\$ 35.462,10; Valor total: R\$ 391.040,60 (trezentos e noventa e um mil, quarenta reais e sessenta centavos).

São José do Bonfim /PB, 13 de Março de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 1º de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Abril de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 16 de Março de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, PAVIMENTA-**



ÇÃO EM VIAS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO N° 09032025–075875. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Abril de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 16 de Março de 2026
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 00148/2025-SDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:** IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 21.609.727/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula terceira do Contrato Primitivo, na forma prevista no Art. 125 da Lei 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no valor total deste termo aditivo é de R\$ 307.819 (trezentos e sete mil oitocentos e dezenove reais), o que equivale a 25% do valor do contrato inicial, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 1.539.09 (um milhão quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Aquisição de fardamento para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L & J Transfer Ltda - R\$ 222.274,95.

Sertãozinho - PB, 13 de Março de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de playgrounds infantis, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 12 de Março de 2026
EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS (TESTE DE REFRAÇÃO) E FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA,

ESTADO DA PARAÍBA. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: A M D PEREIRA, 13.922.872/0001-59; CLINICA INVESTCLIN – ALAGOA GRANDE LTDA; 61.672.223/0001-90. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 09 de Março de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2026

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para implantação de academias de saúde pública ao ar livre na zona rural do Município de Teixeira/PB, em atendimento ao Convênio FDE nº 063/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Município de Teixeira/PB. **VENCEDORES:** METALÚRGICA SILLOTT LTDA, CNPJ Nº 42.531.033/0001-08, com valor global de R\$ 104.090,00 vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Tendo o processo o valor global de R\$ 104.090,00. Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 90, da Lei 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 16 de Março de 2026
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem, com fornecimento de todos os recursos humanos, materiais, tecnológicos e logísticos necessários, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Teixeira, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA SESSÃO DE LANCES:** 08 de Abril de 2026, às 08h00min; **LOCAL:** Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br **INFORMAÇÕES:** Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 16 de Março de 2026.
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260316PE00023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de fórmulas nutricionais infantis e pediátricas destinadas às necessidades dietoterápicas específicas, para atendimento de crianças acompanhadas pela Rede Municipal de Saúde do Município de Teixeira/PB. **DATA DA SESSÃO DE LANCES:** 06 de Abril de 2026, às 08h00min; **LOCAL:** Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br **INFORMAÇÕES:** Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 16 de Março de 2026.
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

ATO EMPRESARIAL

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTES** Pedro Henrique Rocha Gadelha, Selma Barbosa de Oliveira Pereira Filha, Catharina Guimarães santos, Lucas Olliver Leonel e Limeira, Pedro Antônio de Oliveira Pereira, Edmilson Souza Miranda, Marcelo Farias Oliveira, Ulisses Xavier dos Santos, Luana Victoria Rocha Santos, Lucas da Paixão Silva, Dalila Silva Almeida Santos, Felipe Macedo dos Santos. Yego Gabio Brasileiro Costa.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**